



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3298 – DATA 30/07/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º Bimestre/2025



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.058, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Homologa a avaliação de desempenho funcional de servidor municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os arts. 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto Nº 6.617, de 11 de outubro de 2002,

Considerando a edição de Pareceres favoráveis à efetivação de servidores no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana, exarados pela Comissão de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria SEADM nº 001, de 07 de março de 2025,

Considerando também o Parecer nº 1.425/2025, da Procuradoria Geral do Município, favorável à aprovação dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a avaliação de desempenho funcional dos servidores, abaixo relacionados, que passam a ser efetivados no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIELLI SANTANA LEMOS	60.003.007-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	60.002.914-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARISSIA CORDEIRO PEDREIRA DE SANTANA	60.003.004-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CICELI MADELINE DA SILVA SANTOS	60.003.379-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAIANE DOS SANTOS NUNES SOUZA	60.002.939-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA BRITO SANTIAGO	60.003.574-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA NUNES DO NASCIMENTO	60.003.200-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DENIVA DOS SANTOS SILVA	60.003.052-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDLANE MIRANDA PEREIRA	60.003.083-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESSICA MOREIRA DA SILVA	60.003.606-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILVANIA SANTANA SILVA	60.003.082-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE DE JESUS LIMA CASTRO	60.003.181-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE DE SOUZA CARVALHO RAMOS	60.003.220-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSE JACKSON DE OLIVEIRA	60.003.290-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSEFA LEIDIANE AQUINO DE SANTANA VERISSIMO	60.002.672-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUCIELE ANTUNES TAVARES SANTOS	60.003.169-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOUISE MAURICIO LEITE PITOMBO	60.002.765-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	60.002.842-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	60.002.972-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAYANE VITORIO PAIM ESTRELA	60.003.272-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MERCIA DOS REIS DILEO	60.003.051-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MILENA SANTANA DOS SANTOS DO CARMO	60.003.009-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAFAELA ANUNCIACAO FERREIRA	60.003.227-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAFAELA SANTOS SOUZA BORGES	60.003.071-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAQUEL MASCARENHAS FREITAS	60.004.993-3	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIMONE DA SILVA ARAUJO	60.002.978-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THAYLA BARRETO DE AZEVEDO SANTOS	60.003.302-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 233-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: REGINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA. Aditar o Contrato nº 586-2024-11C , firmado em 15/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.501,68 totalizando o Termo Aditivo em R\$ 18.020,16 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 36.040,32. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 246-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: RAIZ PATRIMONIAL LTDA. Aditar o Contrato nº 591-2024-11C , firmado em 18/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 24.000,00 totalizando o Termo Aditivo em R\$ 288.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 576.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMUNICADO- CORREÇÃO EDITALÍCIA – Licitação nº 35-2025-09L – Pregão Eletrônico nº 35-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal desta Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana-Ba. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, [correção ao Edital](#). Feira de Santana, 29/07/2025. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Núcleo Preparatório.

LICITAÇÃO nº 54-2025-09L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 55-2025-CE – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche pró-infância padrão FNDE, no Distrito de Bonfim de Feira, no Município de Feira de Santana, Bahia. Tipo: Menor preço global. Data: 14/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 29/07/2025. Jacicleide Gomes dos Santos - Núcleo Preparatório.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO nº 38-2025-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 38-2025-CE – Objeto: Contratação Semi-Integrada de empresa de engenharia para construção do Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE, no município de Feira de Santana, incluindo a Elaboração de Projeto Básico e Executivos de Arquitetura e Projetos Complementares, com Aplicabilidade de Técnicas e Execução Sustentáveis. Termo de Compromisso MJSP 968459/2024 – Operação 1098360-58. Tipo: Técnica e Preço. Data: 17/09/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 29/07/2025. - Lavinia Vilas Boas Santos Nogueira, - Núcleo Preparatório.

LICITAÇÃO nº 50-2025-02L – PREGÃO ELETRÔNICO 50-2025-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, NO DISTRITO DE BONFIM DA FEIRA, MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA. Tipo: Menor Preço Global. Data: 18/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682/0683. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 29/07/2025. Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 826/2025 - Designar o professor **ANDREI DE BRITO VALENTE**, matrícula nº 60.005.058-0, para exercer a função de **Vice-Diretor** da **Escola Municipal São João da Escocia**, símbolo **FG-C 06**.

Nº 827/2025 - Designar a professora **EDIAN DE OLIVEIRA MOREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 60.002.938-5, para exercer a função de **Diretora** da **Escola Municipal Doutor Wilson da Costa Falcão**, símbolo **FG-C 03**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 828/2025 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 40029/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1540/2025, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **IVAN PATRICIO DA CRUZ SANTOS**, Motorista, Matrícula nº 01.060.856-3, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Nº 829/2025 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 37326/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1484/2025, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ROMANA BRAZ BORJA RODRIGUES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 01.008.162-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE JULHO DE 2025

Republicada por Incorreção

Resolução nº 07, de 23 de julho de 2025. Do processo eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar cronograma atualizado a ser observado durante o processo eleitoral dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, para o biênio 2025/2027 conforme Anexo I.

Art. 2º - O Processo Eleitoral referido no Art. 1º desta Resolução ocorrerá de modo híbrido, sendo nos modos VIRTUAL e PRESENCIAL. O modo presencial ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situado na Rua Estados Unidos, 37 - Kalilândia, Feira de Santana – BA. Nenhum eleitor poderá votar nos dois modos. Deve escolher votar apenas no modo Presencial ou Virtual.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes representantes do poder público e sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana para o biênio 2025/2027, serão empossados em cerimônia simbólica a ser realizada no dia 21 de agosto de 2025, às 11h, no Paço Municipal Maria Quitéria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 29 de julho de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Inscrição de Candidatos e Eleitores	De 9h do dia 14 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 27 de julho de 2025		
Análise das inscrições de Candidatos e Eleitores	28 a 31 de julho de 2025		
Publicação preliminar dos habilitados - Candidatos e Eleitores	Candidatos e Eleitores: 02 de agosto de 2025		
Prazo de Recursos	De 9h do dia 04 de agosto de 2025 até as 23h59 do dia 07 de agosto de 2025		
Publicação final dos habilitados - Candidatos e Eleitores	09 de agosto de 2025		
Eleição - modo híbrido			
MODO	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Presencial	12 a 14 Ago 2025	SECEL	De 9h do dia 12 de agosto de 2025 às 15h do dia 14 de agosto de 2025
Virtual	12 a 14 Ago 2025	Modo Virtual (Internet)	De 9h do dia 12 de agosto de 2025 às 15h do dia 14 de agosto de 2025
Apuração dos votos			15 de agosto de 2025
Publicação do resultado do processo eleitoral			19 de agosto de 2025
Posse dos Conselheiros			21 de agosto de 2025

*Este cronograma está sujeito a sofrer alterações.

*Dúvidas deverão ser direcionadas ao e-mail: conselhodeculturafeira@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Aprova o **ADITIVO** ao Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004- 021581, proposto pelo Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana.

O Conselho Municipal do Trabalho e Emprego e Renda de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o ADITIVO ao Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024/2025, no valor de R\$ 742.317,04 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos), proposto pelo Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I – Está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III – A destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV – A declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e V – A declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA., 29 de julho de 2025.

JAILTON DE CARVALHO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE JULHO DE 2025

ABRE O RECADASTRAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DO COMERCIO INFORMAL DE BEBIDAS, ALIMENTOS, JOGOS, BRINQUEDOS, LANCHES E ESTANDES COMERCIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 46ª EXPOFEIRA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO MARTINS DA SILVA, NO PERÍODO DE 07 A 14 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o cadastramento dos interessados em obter AUTORIZAÇÃO DE USO temporário para exploração comercial informal, em lotes padronizados, na 46ª EXPOFEIRA, no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de **07 a 14 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de julho de 2025.

SILVANEY DOS SANTOS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I

EDITAL DE CREDENCIAMENTO **"46ª EXPOFEIRA 2025"**

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 980, Bairro Centro, Feira de Santana – BA, CEP: 44.002-024, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural (SEAGRI), torna pública a realização do cadastramento dos interessados em obter AUTORIZAÇÃO DE USO temporário para exploração comercial informal, em lotes padronizados, na 46ª EXPOFEIRA, no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de 07 a 14 de setembro de 2025, nas formas e condições estabelecidas neste edital;

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto convocar todos os interessados que exerceram a atividade de exploração de comércio informal no Parque de Exposição João Martins da Silva, através de equipamentos dos tipos barracas destinadas a restaurantes ou churrascarias, bebidas e comidas, lanches em geral, acarajés, assim como equipamentos dos tipos food-truck, jogos e estandes, durante as edições 44ª e 45ª EXPOFEIRA, que ocorreram nos anos de 2019 e 2024 respectivamente, para cadastramento, onde cuja AUTORIZAÇÃO DE USO temporário será emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural (SEAGRI);

3. DO RECADASTRAMENTO, DOS PRAZOS E DOCUMENTAÇÕES E RESULTADO

3.1. O RECADASTRAMENTO será realizado, único e exclusivamente presencialmente, pelo titular ou seu representante legalmente credenciado, no Parque de Exposição João Martins da Silva;

3.2. O cadastramento implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, assim como as condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3. É de inteira responsabilidade do autorizatário pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis;

3.4. Terão prioridade ao cadastramento, o autorizatário que atendam as seguintes prioridades:

- Ser Munícipe de Feira de Santana-Ba, para comprovação deverá apresentar no dia do cadastramento xérox do comprovante de residência, CPF, RG e título de eleitor;
- Ter sido cadastrado nas duas últimas edições, onde será levado em consideração por ordem de participação, primeiro o da 44ª edição (2019), depois os participantes da 45ª edição (2024);

3.5. O prazo de inscrição terá início às 09:00h do dia 05 de agosto de 2025, porém nos casos específicos abaixo, serão em datas selecionadas por Lotes:

LOTE	DATA	HORÁRIO
Lote 01 – Jogos	05/08/2025	09h às 16h
Lote 02 - Brinquedos	05/08/2025	09h às 16h
Lote 03 – 3,00 x 3,00 Lanche	06/08/2025	09h às 16h
Lote 04 – Trailers/ Food Truck	07/08/2025	09h às 16h
Lote 05 – 6,00 x 6,00 Comidas e bebidas	07/08/2025	09h às 16h
Lote 06 – 08 x 24 Restaurante/Churrascaria	08/08/2025	09h às 16h
Lote 07 – 12 x 24 Churrascaria	08/08/2025	09h às 16h
Lote 08 – Carrinho de Pipoca	08/08/2025	09h às 16h
Lote 09 – Baleiro/doces	08/08/2025	09h às 16h
Lote 10 – Algodão doce	08/08/2025	09h às 16h
Lote 11 – Maçã do amor	08/08/2025	09h às 16h
Lote 12 - Acarajé	08/08/2025	09h às 16h

3.6. Os Autorizatários deverão estar de posse do ALVARÁ, disponibilizado logo após a inscrição, durante todo o Evento da 46ª EXPOFEIRA de forma acessível e visível para fins de fiscalização;

3.7. O autorizatário que não efetuar o pagamento na data prevista no DAM, só terá direito a apenas uma emissão de segunda via, e caso não seja efetuado o pagamento da mesma, a vaga, por este selecionada, ficará automaticamente disponível para outros interessados;

3.8. Será concedida apenas uma autorização outorgada para cada pessoa física ou jurídica cadastrada.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas as quantidades descritas abaixo:

ATIVIDADE	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	DIMENSÕES MÁX.	VALOR UNITÁRIO
JOGOS	Lote 01 - área solo	16	4,00 x 4,00m	R\$ 560,00
BRINQUEDOS	Lote 02 – área solo	18	3,00 x 3,00m	R\$ 315,00
LANCHE	Lote 03 – área solo	30	3,00 x 3,00m	R\$315,00
FOOD TRUCK/TRAILERS	Lote 04 – área solo	10	4,00 x 4,00m	R\$ 560,00
COMIDA E BEBIDA	Lote 05 – área solo	10	6,00 x 6,00m	R\$ 1.260,00
RESTAURANTES –	Lote 06 – área solo	02	8,00 x 24,00m	R\$ 6.720,00
RESTAURANTES –	Lote 07 – área solo	01	12,00 X 24,00m	R\$ 10.080,00
CARRINHO DE PIPOCA	Lote 8 – área solo	25	1,50 x 2,00m	R\$ 105,00
Baleiro/DOCES	Lote 9 – área solo	16	1,50 x 2,00m	R\$ 105,00
ALGODÃO DOCE	Lote 10 – área solo	15	1,50 x 2,00m	R\$ 105,00
Maçã do amor	Lote 11 – área solo	06	3,00 x 3,00m	R\$ 315,00
Acarajé	Lote 12 – área solo	06	4,00 x 4,00m	R\$ 560,00

OBS¹: o cálculo realizado está baseado no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o metro quadrado, e será acrescido a taxa de energia de R\$ 100,00 (cem reais), exceto Carrinho de Pipoca, baleiro e algodão doce.

OBS²: O autorizatário tem por obrigação disponibilizar o disjuntor (chave elétrica) padrão para que seja realizada a instalação elétrica do ponto selecionado.

ATIVIDADE	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	DIMENSÕES MÁX.	VALOR UNITÁRIO
ARTESANATO	Lote 13 – estande montado 2,00 x 2,00	20	2,00 x 2,00m	R\$300,00
ÁREA ARTESANAL GOURMET	Lote 14 – estande montado 4,00 x 4,00	10	4,00 x 4,00m	R\$ 650,00
CAMINHO DA ROÇA	Lote 15 – Estandes montados em temas regionais, preferencialmente para empreendedores da Agricultura Familiar, individual ou associado, cadastrados na SEAGRI – Beiju/lanche	12	2,00 x 2,00m	R\$ 140,00
CAMINHO DA ROÇA	Lote 16 – Restaurantes Regionais	02	5,00 x 5,00	R\$ 875,00

OBS: o cálculo realizado está baseado no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o metro quadrado acrescido da taxa da montagem dos estandes e espaços, sendo ainda acrescido destes valores a taxa de energia de R\$ 100,00 (cem reais), exceto os estandes de artesanato.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O Autorizatário fica obrigado a manter limpa a área ocupada pelo seu equipamento e entorno, acondicionando os detritos decorrentes do exercício da atividade em sacos plásticos para posterior coleta;

5.2. Os eventuais equipamentos necessários à atuação no evento serão entregues exclusivamente ao Autorizatário devidamente identificado no DAM e no ALVARÁ, não sendo permitida a entrega a terceiro, em qualquer hipótese;

5.3 Manter a barraca, o objeto da autorização de uso, em perfeito estado de conservação e asseio, dando manutenção para seu pleno funcionamento;

5.4 Observar, no tratamento com o público, boa compostura e atitude respeitosa;

5.5 Manter o asseio quer no vestuário, quer nos utensílios utilizados para a sua atividade;

5.6 Manter os produtos comestíveis devidamente acondicionados, protegidos e sob as condições ideais de conservação;

5.7 Não vender mercadorias impróprias para o consumo, deterioradas ou condenadas pela Vigilância Sanitária;

5.8 Não vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a menores de 18 anos (LEI nº 13.106 de 17 de marco de 2015);

5.9 Manter tabela de preços dos diversos produtos em local visível e de fácil acesso ao público;

5.10 Será do Autorizatário a inteira e total responsabilidade civil ou penal, nos casos de acidentes causados dentro da barraca, objeto da permissão, bem como, pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros;

5.11 O Autorizatário será responsável pela colocação e retirada dos equipamentos a serem utilizados nos espaços oferecidos para a exploração, assim como pelos encargos financeiros decorrentes destas atividades, arcando com todos os custos, diretos e indiretos, para a exploração;

5.12 Não poderá o Autorizatário alterar a estrutura das barracas, nem fazer propaganda na sua área externa, salvo marcas oficiais, devidamente autorizadas pela coordenação do evento;

5.13 Na testeira só será permitido colocar o nome da barraca;

5.14 Não poderá o Autorizatário montar outra barraca dentro do lote, nem relocar a barraca sem autorização prévia;

- 5.15 Deverá o Autorizatário observar as recomendações técnicas de saúde e de higiene;
- 5.16 Havendo patrocinadores oficiais na 46ª EXPOFEIRA, o Autorizatário terá por obrigatoriedade de só comercializar os produtos da marca dos mesmos;
- 5.17 Todo gelo deverá ser devidamente rotulado e produzido por empresa legalmente habilitada com alvará sanitário válido, utilizando-se o gelo em cubo para bebidas e gelo em escamas exclusivamente para refrigeração, não sendo permitido o uso de gelo em barras;
- 5.18 O Autorizatário se responsabiliza pela infraestrutura das barracas (freezers, congelados, isopores, atendentes, caixas, etc.);
- 5.19 O Autorizatário deverá promover instalação elétrica da barraca, de acordo com as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros;
- 5.20 O Autorizatário deverá zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento de bares e área de alimentação, durante a realização do evento;
- 5.21 O Autorizatário se sujeitará à Fiscalização Sanitária e de Posturas;
- 5.22 O Autorizatário não poderá comercializar nenhuma bebida ou alimento em recipiente de vidro ou qualquer instrumento perfurocortante;
- 5.24 O Autorizatário se responsabilizará pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento;
- 5.25 É rigorosamente proibido o trabalho infantil durante a 46ª EXPOFEIRA, conforme ECA Lei nº 8.069/90

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O Município de Feira de Santana – BA revogará imediatamente a autorização de uso concedida caso o autorizatário seja flagrado realizando trabalho infantil, ou vendendo bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, sem direito a qualquer restituição do valor investido, gerando inclusive proibição de participar na condição de autorizatário, nos próximos festejos populares, especialmente a EXPOFEIRA do ano seguinte, ficando sujeito também as demais penalidades previstas nas legislações em vigor;
- 6.2. A inobservância às normas contidas neste Regulamento implicará as seguintes sanções, independente da aplicação de multas e outras cominações legais: a) Apreensão imediata do equipamento e/ou das mercadorias; b) Imediata cassação de autorização; c) As mercadorias de natureza perecível apreendidas, serão doadas as instituições sociais indicadas pelo Município de Feira de Santana;
- 6.3. Os equipamentos apreendidos durante a 46ª EXPOFEIRA, serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural (SEAGRI), que posteriormente disponibilizará data, local e horário para retirada;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O licenciamento para comercialização de comidas/alimentos de rua ocorrerá em conformidade com o Código Municipal de Vigilância em Saúde do Município de Feira de Santana e PROCON;
- 7.2. A autorização terá validade no período de 07 a 14 de setembro de 2025;
- 7.3. A autorização será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer tempo pelo Poder Público Municipal;
- 7.4. Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Secretaria Municipal Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural – SEAGRI;
- 7.5. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste regulamento da Comarca de Feira de Santana.

Feira de Santana, 29 de julho de 2025.

SILVANEY DOS SANTOS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE FEIRA DE SANTANA 2025

DE 07 A 14 SETEMBRO DE 2025

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

SILVANEY DOS SANTOS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

REGULAMENTO DA EXPOFEIRA 2025

CAPÍTULO I

Da Realização e Finalidade

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, promoverá a 46ª EXPOFEIRA 2025.

Art. 2º - O evento reger-se-á por este regulamento, bem como considerará as legislações vigentes específicas para qualquer adversidade durante todo o evento.

Art. 3º - Constitui-se finalidade deste evento:

- a) Fomentar a criação de bovinos, equinos, caprinos, ovinos e demais raças de melhor genética, através de amostras reconhecidamente adaptáveis às diversas localidades da microrregião de Feira de Santana.
- b) Oferecer aos criadores oportunidades para o aprimoramento dos trabalhos de seleção zootécnica.
- c) Oferecer aos criadores, oportunidades para aquisição de reprodutores e matrizes das diversas espécies com alto valor genético, bem como implementos, produtos e tecnologia ligados a produção rural.
- d) Fomentar a cultura regional através de feiras de artesanato, exposições de plantas, alimentos entre outros, a fim de favorecer a economia criativa do estado da Bahia, Feira de Santana e região.

CAPÍTULO II

Da Execução

Art. 4º - A 46ª EXPOFEIRA 2025 será dirigida pela Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO III

Das inscrições

Art. 5º - As inscrições serão realizadas no período de 04/08/2025 a 29/08/2025, através das Associações/Núcleos de Raças.

Parágrafo único - As inscrições poderão encerra antes do prazo máximo fixado, desde que seja esgotada a capacidade de acomodação do parque.

Art. 6º - Os animais so serão admitidos na exposição com o comprovante de inscrição realizado juntos a Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Art. 7 º - Todas as taxas referentes ao evento estarão discriminadas em posterior publicação através de portaria em diário oficial.

Art. 8º - O não comparecimento dos inscritos no prazo previsto neste regulamento, deixa a Comissão Executiva livre para realizar novas vendas dos espaços não ocupados.

Art. 9º - Os pagamentos das taxas mencionadas no art. 7º, deverão ser realizados no ato da inscrição.

Art. 10 - Não será permitida a revenda de baias, argolas, currais, áreas de barracas e estande de exposição por parte dos adquirentes, sem a permissão da comissão executiva.

CAPÍTULO IV

Do Julgamento

Art. 11 - A inscrição dos animais na Exposição não significa, necessariamente, a inclusão no julgamento.

Art. 12 - Os critérios de Julgamento são de inteira responsabilidade da Associação ou Núcleo de Criadores de cada espécie exposta.

Art. 13 - Todos os animais em argolas e baias devem estar com registro genealógico e atestado sanitário.

Art. 14 - Os animais que apresentarem as condições citadas abaixo, não serão submetidos a julgamento.

- a) Animais agitados, brutos, rudes, violentos.
- b) Portadores de taras.
- c) Com preparo inadequado.
- d) Portadores de condições desclassificadoras de acordo com avaliação dos padrões raciais.

Art. 15 - Para o cálculo de idade dos animais que participarão de provas e/ou julgamentos será considerada a idade até início do evento.

Art. 16 - A conferência de prêmios e títulos é de responsabilidade do Juiz, podendo o mesmo deixar de conferi-los quando julgar que o animal não atende as condições necessárias.

Parágrafo único - As categorias poderão ter primeiro e segundo prêmio além de menções honrosas à critério dos juízes.

Art. 17 - A escolha do melhor expositor se dará pela proporção entre o número de pontos obtidos e o número de animais expostos.

Art. 18 - A Associação ou Núcleo de Criadores de cada espécie é responsável pelos critérios de julgamento.

Art. 19 - O pagamento e escolha dos árbitros é de inteira responsabilidade da Associação ou Núcleo de Criadores de cada espécie.

CAPÍTULO V

Dos transportes e manejo

Art. 20 - O transporte dos animais até a exposição é de inteira responsabilidade dos expositores.

Art. 21 - Os tratadores dos animais devem ter experiência e capacitação, além de habilidade no manejo e deslocamento de animais compreendendo seus padrões de comportamento, assim como os princípios básicos para execução de suas tarefas.

§ 1º - Os tratadores devem estar equipados com todos os EPI's (Equipamentos de proteção individual) necessários para desempenhar suas atividades com segurança, além de estarem devidamente trajados durante todo o evento.

§ 2º - A quantidade de tratadores deve ser suficiente para a quantidade de animais.

§ 3º - Os tratadores são responsáveis por conduzir os animais aos desfiles nos horários determinados, não podendo estarem montados nos mesmos.

CAPÍTULO VI

Da recepção à manutenção de animais e produtos.

Art. 22 - Todos animais e produtos só poderão adentra na exposição mediante inscrição e inspeção realizada pelo órgão de defesa sanitária animal competente.

§ 1º - A entrada dos animais só é permitida através dos desembarcadouros, salvo casos específicos que necessitem utilizar a entrada através dos portões. Nestes casos os animais só ingressarão com autorização do órgão de defesa sanitário competente

§ 2º - Os animais só serão direcionados para o local destinado após a realização da inspeção.

Art. 23 - Após o ingresso dos animais na área da exposição, ficam os mesmos sob o controle da Secretaria Executiva, não sendo possível a retirada dos mesmos até o encerramento do evento, salvo o que determina o ART. 27º.

Art. 24 - Os mostruários, equipamentos, maquinas, entre outros, devem ser recebidos e organizados até 24 horas da abertura da exposição.

Art. 25 - Os veículos de transporte de animais só serão admitidos nos desembarcadouros mediante apresentação do comprovante da aquisição das instalações para animais.

Art. 26 - A entrada dos animais deverá seguir rigorosamente as datas e horários descritos na planilha, ANEXO I.

Art. 27 - Os animais alocados em baias, boxes e argolas só serão retirados após o termino da exposição, salvo mediante comprovação através de atestado médico veterinário de doença.

§ 1º. A saída do animal só será permitida com a apresentação do documento de Guia de Liberação expedida pela Comissão de Defesa Sanitária Animal ADAB e Secretaria do Parque de Exposições.

§ 2º. Os animais de currais e caprinos, sem registro, só poderão sair no termino da exposição, salvo apresentação de guia de venda expedida pela Secretaria do Parque de Exposição.

§ 3º. As guias de retorno serão emitidas pela Comissão de Defesa Sanitária Animal ADAB e Secretaria do Parque de Exposições, aceitas pela Comissão de Recepção, após o encerramento da exposição.

Art. 28 - O box de caprinos e ovinos poderá ter uma lotação máxima de 15 (quinze) animais.

Art. 29 - Os industriais e comerciantes que exibem produtos e maquinas só poderão montar os stands em áreas previamente escolhidas e concedidas, cujo projeto está sujeito à aprovação da Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

§ 1º- Todas as máquinas, stands e mostruários deverão estar montados até as 18:00 horas da véspera da inauguração do evento e desmontados após 72 horas do encerramento do mesmo.

§ 2º- As despesas decorrentes da montagem, desmontagem, desmontagem e transporte dos stands e mostruários, ocorrerão por conta dos expositores.

Art. 30 - A Secretaria Executiva fornecerá gratuitamente “cama”, água, assistência médica veterinária para os animais expostos, sendo a alimentação (feno e/ou volumoso), medicamentos e o manejo ficam sob a responsabilidade do expositor.

Parágrafo único - Não será permitido o armazenamento de “cama” ou forragem verde nas áreas de circulação dos pavilhões.

CAPÍTULO VII

Da Defesa Sanitária e Assistência Veterinária

Art. 31 - Em cumprimento a determinação feita pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, PORTARIA MAPA Nº782 de 26 de MARÇO de 2025 e PORTARIA MAPA Nº 587 DE 22 MAIO DE 2023, fica proibido a realização de exposição, feiras, torneios e demais eventos com aglomeração de aves.

Art. 32 - Todos os animais e produtos agropecuários só poderão adentrar o evento mediante autorização da Comissão de Defesa Sanitária Animal – ADAB.

Art. 33 - As exigências Sanitárias para os ingressos de animais no evento 46^a EXPOFEIRA 2025, seguem a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IN MAPA nº 10 e IN MAPA nº16 DE 26/04/2017 que abrange as exigências sanitárias para ingresso de animais em eventos pecuários no estado da Bahia. As orientações sanitárias para cada espécie estão descritas no ANEXO II.

Art. 34 - Animais aparentemente enfermos, com infestações de ectoparasitas e/ou com outros problemas visualizados pela Comissão de Defesa Sanitária Animal não poderão ingressar no evento.

§ 1º- Os animais suspeitos serão alocados nos currais de “sequestro”, até o julgamento da Comissão de Defesa Sanitária Animal.

§ 2º- Os animais que serão impedidos de adentrar o evento deverão ser retirados do local até as 17h, podendo esse horário ser alterado conforme laudo e recomendação da Comissão de Defesa Sanitária Animal.

§ 3º- A retirada dos animais do curral de “sequestro” é de responsabilidade do criador.

Art. 35 - Os veículos de carga somente terão acesso ao Parque por entrada única e após devidamente desinfetados.

Art. 36 - Durante a realização da Expofeira 2025 não será permitido o ingresso e trânsito de veículos de passeio no Parque.

Parágrafo único - Os veículos de carga terão acesso às dependências do Parque, até as 10:00 horas, quando em serviço relacionado com o evento, devidamente credenciados pela Secretaria Executiva, sendo-lhes vetado o estacionamento no recinto do Parque e sujeito a guinchamento em casos abusivos.

Art. 37 - A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, não se responsabilizará por roubos ou danos sofridos pelos animais em consequência de acidentes, moléstias ou quaisquer outras circunstâncias que se verifiquem antes, durante e depois do evento.

Art. 38 - Ficam obrigados os criadores a trazerem os animais devidamente contidos por cabrestos, sendo estes responsáveis a conduzir os animais pelos arreios até a pista de equitação, local esse destinado a está prática. Sendo terminantemente proibido utilizar-se de montaria nos animais pelas ruas do Parque de Exposição e/ou nos locais que concentre grande fluxo de visitantes.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes, que se achará de plantão na recepção dos animais.

Art. 40 - Os animais que forem sujeitos a julgamento só poderão sair do Parque após o encerramento oficial da Expofeira 2025.

Art. 41 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO VIII

Do Bem-Estar Animal e Assistência Clínica Veterinária

Art. 42 - A Expofeira 2025 segue a Portaria nº 055 de 25 de agosto 2021 – ADAB. Esta portaria descreve de modo minucioso todas informações técnicas e administrativas, bem como procedimentos que prezam pela saúde e bem estar animal, referentes aos procedimentos sanitários de um evento pecuário.

Art. 43 - A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural compactua com as diretrizes de bem estar animal estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

Art. 44 - A assistência clínica veterinária é de responsabilidade dos proprietários dos animais.

Art. 45- A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural disponibiliza atendimento médico veterinário durante o evento, como suporte clínico aos animais expostos.

§ 1º- O atendimento clínico disponibilizado pela SAGRI é apenas um suporte, não sendo o médico veterinário plantonista responsável pelos animais.

§ 2º- A assistência médica veterinária será disponibilizada 24 horas, durante todo o evento.

CAPÍTULO IX

Considerações finais

Art. 46 - As situações adversas aos textos supracitados estarão sujeitas às penalidades previstas em lei.

Art. 47 - As área e critérios para exposição de produtos agropecuário, produtos da agricultura familiar, implementos e maquinários, serão definidas e regulamentadas em portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, devendo conter os valores para uso dos espaços, bem como os critérios e limites de uso.

Parágrafo único - As áreas definidas para a utilização dos espaços, serão priorizadas, de acordo com o decreto nº 13.070, DE 29 de Setembro de 2024.

ANEXO I

Os animais serão aceitos nas datas e horários descritos na planilha abaixo.

ADMISSÃO PARA ANIMAIS NOS BOXES, BAIAS E ARGOLA		
DATAS	DIA	HORÁRIOS
05/09/2025	Sexta-feira	08h às 18h
06/09/2025	Sábado	08h às 18h
07/09/2025	Domingo	08h às 18h

ANEXO II

BOVINOS E BUBALINOS

- Guia de Trânsito Animal – GTA, emitida por Órgão Oficial de Defesa Sanitária Animal;
- **Atestado de Exame Negativo para Tuberculose** para machos ou fêmeas, a partir de 06 semanas de idade realizado no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do evento, emitido por Médico Veterinário habilitado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PNCEBT;
- **Atestado de Exame Sorológico Negativo para Brucelose**, até 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do evento, emitido por Médico Veterinário habilitado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT.
- Excluem-se desta exigência: Machos castrados, machos até 8 meses e fêmeas até 24 meses de idade, desde que vacinadas entre 3 e 8 meses de idade, devidamente comprovado por atestado de vacinação emitido por Médico Veterinário cadastrado na ADAB ou pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal;
- **Atestado de Vacinação contra Brucelose** para fêmeas com idade de até 24 meses, desde que vacinadas entre 3 e 8 meses de idade, emitido por Médico Veterinário cadastrado na ADAB ou pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal. Guia de Trânsito Animal – GTA, acusando a vacinação contra Brucelose na propriedade, emitida por Órgão Oficial de Defesa Sanitária Animal.
- O Certificado de Vacinação só será aceito na via original ou autenticado por órgão oficial, sem emendas ou rasuras, e em modelos padronizados pelo MAPA para animais comuns e registrados;
- Para animais de rebanho geral, na GTA deverá constar a data de vacinação e as fêmeas vacinadas deverão estar marcadas com ferro candente, no lado esquerdo da cara conforme preconiza a legislação em vigor;
- Excluem-se dos testes de diagnósticos animais procedentes de estabelecimentos de criação livre de brucelose e ou tuberculose;
- Animais destinados as feiras municipais ou esporte estão dispensados da apresentação de atestados com resultados negativos, exceto quando destinado a reprodução.

OVINOS

- Guia de Trânsito de Animais – GTA.
- Todos os animais serão examinados individualmente por Médico Veterinário oficial em local apropriado antes de sua admissão no recinto do parque, somente sendo permitido o ingresso dos animais que estiverem livres de ectoparasitas e sem sinais clínicos de enfermidades infecto-contagiosas como Linfadenite caseosa, Ectima Contagioso, Ceratoconjuntivite, Epididimite, entre outras.

CAPRINOS

- Guia de Trânsito Animal – GTA;
- Exame sorológico **NEGATIVO** para CAE (Caprino Artrite e Encefalite Viral), animais a partir de 12 meses de idade, com a validade de 180 (cento e oitenta) dias do final do evento, tendo como base a data da colheita da amostra. A prova sorológica obrigatoriamente deve ser por IDGA (Imunodifusão por Gel em Agar), em Laboratório com responsável técnico, onde deverá constar além do nome do Médico Veterinário Responsável Técnico pela prova, o carimbo e sua respectiva assinatura, o antígeno utilizado, nome do fabricante do antígeno, partida, lote, validade do mesmo, nome do proprietário, propriedade, município, estado e identificação do animal. Estas informações acima citadas devem estar contidas no formulário de resultado, onde não poderá haver rasuras e não poderá ser Xerox ou qualquer modalidade de cópia, sendo obrigatória a apresentação do formulário de resultado original no ato da inspeção sanitária para ingresso no evento;
- Todos os animais serão examinados individualmente por Médico Veterinário oficial em local apropriado antes de sua admissão no recinto do parque, somente sendo permitido o ingresso dos animais que estiverem livres de ectoparasitas e sem sinais clínicos de enfermidades infecto-contagiosas como Linfadenite caseosa, Ectima Contagioso, Ceratoconjuntivite, Epididimite, entre outras.

EQUINOS, ASININOS E MUARES

- Guia de Trânsito Animal – GTA
- Exame negativo (prova de imunodifusão) para Anemia Infecciosa Equina, com validade até no mínimo um dia após o encerramento do evento;
- Exame negativo na prova de ELISA para Mormo com validade até no mínimo um dia após o encerramento do evento.
- Ausência de sinais clínicos de Mormo;
- Influenza equina – Atestado veterinário de vacinação, cuja validade é de 365 dias, conforme Portaria ADAB Nº 083/2023.
- Os exames deverão acompanhar a Guia de Trânsito Animal – GTA durante todo o seu trajeto da viagem.

SUÍNOS

- Para o ingresso em exposições, os suínos deverão ser provenientes de Granjas de Reprodutores de Suínos Certificadas (GRSC);
- Guia de Trânsito Animal (GTA), acompanhada do certificado da GRSC, devidamente autenticada pelo serviço veterinário oficial, Certificação Nº (número da certificação da GRSC), somente será permitida a participação no evento quando procedentes de GRSC.

Obs. Suínos procedentes de GRSC, após a participação em exposições, leilões ou outras aglomerações de animais, os reprodutores poderão transitar com a finalidade: **REPRODUÇÃO**, desde que o serviço veterinário oficial ateste que:

- a) Todos os suínos que participaram do evento procederam de GRSC; e
- b) O estabelecimento autorizado para permanência temporária dos animais durante o evento contava com as condições de biossegurança necessárias à manutenção do estado sanitário de animais certificados (GRSC). Neste caso o SVO deverá ser emitido atestado quanto à manutenção da condição sanitária de animais procedentes de GRSC.

AVES DOMÉSTICAS

- Cumprimento da Portaria ADAB n.º 015 de 19 de fevereiro de 2024, proíbe a realização em todo o território Baiano de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves de qualquer espécie por 180 dias o trânsito de aves;

RATITAS (AVESTRUZ, EMA E EMU)

- Cumprimento da Portaria ADAB n.º 015 de 19 de fevereiro de 2024, proíbe a realização em todo o território Baiano de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves de qualquer espécie por 180 dias o trânsito de aves;

COELHOS

- Guia de Trânsito Animal – GTA.
- Declaração por Médico Veterinário de que no criatório de origem, não ocorreu nos últimos 90 (noventa) dias, “Mixomatose” e/ou outras enfermidades infecto- contagiosas às quais a espécie é susceptível, emitida no máximo, até 15 (quinze) dias antes da data do início do evento;

ANIMAIS AQUÁTICOS

- Guia de Trânsito Animal – GTA
- Autorização de Trânsito emitida pelo IBAMA, quando necessário;

ANIMAIS SILVESTRES

- Guia de Trânsito Animal – GTA;
- Autorização de Trânsito emitida pelo IBAMA apenas para animais ou aves da fauna brasileira;
- Atestado sanitário emitido por Médico Veterinário, em conformidade com as exigências sanitárias referentes a cada espécie sob a orientação da ADAB/MAPA;

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE FEBRE AFTOSA

Para animais susceptíveis a febre aftosa com origem na Bahia e destino para os Estados com reconhecimento internacional de livre sem vacinação seguir a Instrução normativa MAPA nº48 /2020.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Todos os caprinos e ovinos para ingresso no evento passarão por vistoria sanitária, através de exame clínico realizado na admissão do evento, onde serão observados os aspectos gerais e o risco sanitário no caso de qualquer suspeita clínica de enfermidade de interesse da defesa sanitária animal. As enfermidades de interesse da defesa estão disponíveis no site da ADAB (www.adab.ba.gov.br), em programas sanitários.
- Só serão aceitos documentos originais, sem emendas ou rasuras, acompanhando os animais em trânsito, exceção dos certificados de vacinações da brucelose que poderão ser autenticados.
- Os exames obrigatórios devem acompanhar os animais identificando o nome do proprietário ou produtor devidamente cadastrados na Adab em conformidade com a Guia de Trânsito Animal.
- Estarão sujeitos a multa, a cargo da ADAB, os criadores que não apresentarem a documentação exigida para o ingresso dos animais no evento.
- Todos os animais serão obrigatoriamente examinados por médico veterinário, em local apropriado, antes de sua admissão ao recinto da exposição, feira ou leilão, somente sendo permitido o ingresso de animais identificados individualmente ou por lote, de acordo com o disposto nesta Norma Complementar acompanhados de documentação sanitária regularmente expedida no local de procedência, identificando os animais e comprovando o cumprimento dos requisitos sanitários gerais e específicos, segundo a espécie animal; sadios e livres de ectoparasitas, após inspeção sanitária.
- Não será permitido, no recinto das exposições, feiras, leilões e outras aglomerações, o ingresso de animais acometidos ou suspeitos de doença transmissível, de animais reagentes aos testes laboratoriais ou alérgicos requeridos, assim como de animais portadores de ectoparasitas.
- Os bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos deverão estar identificados individualmente de forma permanente por número marcado a fogo, tatuagem ou outra forma aprovada.
- O surgimento de qualquer episódio sanitário de impacto nacional, estadual ou regional pode determinar alterações nas exigências sanitárias a serem adotadas no estado da Bahia. Neste caso, oportunamente serão aplicadas medidas emergenciais amparadas pela Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal, executadas pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia em consonância com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PORTARIA Nº 10/2025

Secretário Municipal de Prevenção à Violência, no uso das atribuições legais em atendimento o que determina a Lei Complementar nº 056, de 11 de junho de 2011, em consonância com a Lei complementar nº 113, de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de Avaliação Periódica de Desempenho Individual- ADI dos guardas municipais de Feira de Santana, atendendo o que dispõe o artigo 36 da Lei Complementar Nº 056, de 11 de julho de 2011 em conformidade com a Lei Complementar Nº 113, de 05 de abril de 2018, atendendo o que dispõe os artigos 3º e 4º da referida Lei, em consonância com o Decreto Nº 8.811, de 28 de dezembro de 2012, para **Progressão Horizontal**.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual - ADI dos guardas municipais, será composta dos seguintes membros:

I-Titular:

- a – Comandante GM Marcos Vinicius de Oliveira Dantas – mat.01.075.148-7
- b – Inspetora GM - Cristina Renata Lima Pires – mat. 01.073.670-0
- c- Classe Especial GM - Jane Margarete Ribeiro Santana- mat. 01.072.770-9

II- Suplentes:

- a – Subcomandante GM Gilmax dos Santos – mat. 01.073.669-5
- b - Classe Especial - Rosana Bispo Miranda de Souza – mat. 01.072.437-9

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de julho de 2025

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PORTARIA Nº 11/2025

Secretário Municipal de Prevenção à Violência, no uso das atribuições legais em atendimento o que determina a Lei Complementar nº 056, de 11 de junho de 2011, em consonância com a Lei complementar nº 113, de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão de Avaliação Periódica de Desempenho Individual – ADI, dos guardas municipais de Feira de Santana, atendendo o que dispõe os artigos 36, 45, 48, 49 e 50 da Lei Complementar Nº 056, de 11 de julho de 2011 em conformidade com a Lei Complementar Nº 113, de 05 de abril de 2018, atendendo o que dispõe os artigos 3º e 4º da referida Lei, em consonância com o decreto Nº 8.811 de 28 de dezembro de 2012, para **Progressão Vertical das classes: 1ª Classe, Classe Especial e Subinspetor.**

Art. 2º - A Comissão de Avaliação para Progressão Vertical da Guarda Municipal será Composta dos seguintes membros:

I - Titulares:

- a – Comandante GM Marcos Vinicius de Oliveira Dantas – mat.01.075.148-7
- b – Inspetora GM - Cristina Renata Lima Pires – mat. 01.073.670-0
- c - Inspetor GM - Francinildo Pereira de Jesus – mat. 01.074.466-6

II- Suplentes:

- a – Subcomandante GM Gilmax dos Santos – mat. 01.073.669-5
- b - Inspetor GM – Arivaldo Rangel de Oliveira - mat. 01.070.431-7

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão, sendo encerrada ao término dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de julho de 2025.

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PORTARIA Nº 12/2025

Secretário Municipal de Prevenção à Violência, no uso das atribuições legais em atendimento o que determina a Lei Complementar nº 056, de 11 de junho de 2011, em consonância com a Lei complementar nº 113, de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de Avaliação Periódica de Desempenho Individual- ADI, dos Guardas Municipais de Feira de Santana, atendendo o que dispõe a Lei Complementar Nº 056, de 11 de julho de 2011, atendendo o artigo 47, incisos I, II e III, em conformidade com a Lei Complementar Nº 113, de 05 de abril de 2018, atendendo o que dispõe os artigos 3º e 4º da referida Lei, em consonância com o Decreto Nº 8.811, de 28 de dezembro de 2012, para **Progressão Vertical**, considerando o Decreto Nº 13.972, de 21 de maio de 2025.

Art. 2º - A comissão de Avaliação de Desempenho Individual - ADI dos Guardas Municipais será composta dos seguintes membros:

I-Titular:

- a – Comandante GM Marcos Vinicius de Oliveira Dantas – mat.01.075.148-7;
- b – Classe Especial GM Rosana Bispo Miranda de Souza – mat. 01.072.437-9;
- c – Classe Especial GM Jane Margarete Ribeiro Santana- mat. 01.072.770-9.

II - Suplentes:

- a - Subcomandante GM Gilmax dos Santos – mat. 01.073.669-5;
- b –1ª Classe GM Rogério Soares de Oliveira – mat. 01.076.693-7.

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da comissão, sendo encerrada ao término dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Feira de Santana, 29 de julho de 2025.

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE/2025





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: Maio/Junho / 2025					Pag. 1 de 5
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e		R\$ 1,00					
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.373.707.613,00	2.373.707.613,00	386.742.384,81	16,3	1.061.516.066,10	44,7	1.312.191.546,90
Receitas Correntes	2.267.723.506,00	2.267.723.506,00	386.619.800,91	17,0	1.059.857.443,20	46,7	1.207.866.062,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	567.869.639,00	567.869.639,00	129.800.746,91	22,9	281.337.539,88	49,5	286.532.099,12
Impostos	539.028.224,00	539.028.224,00	127.732.894,08	23,7	273.713.276,37	50,8	265.314.947,63
Taxas	28.811.415,00	28.811.415,00	2.067.852,83	7,2	7.624.263,51	26,5	21.187.151,49
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	30.000,00
Contribuições	98.049.948,00	98.049.948,00	15.207.487,24	15,5	42.498.807,66	43,3	55.551.140,34
Contribuições Sociais	48.530.822,00	48.530.822,00	7.222.098,96	14,9	18.131.425,13	37,4	30.399.396,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.519.126,00	49.519.126,00	7.985.388,28	16,1	24.367.382,53	49,2	25.151.743,47
Receita Patrimonial	103.734.815,00	103.734.815,00	10.528.505,08	10,2	27.252.930,43	26,3	76.481.884,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.364.175,00	26.364.175,00	364.543,76	1,4	1.250.383,48	4,7	25.113.791,52
Valores Mobiliários	69.584.286,00	69.584.286,00	10.163.961,32	14,6	26.002.546,95	37,4	43.581.739,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.654.000,00
Cessão de Direitos	6.132.354,00	6.132.354,00	0,00	0,0	0,00	0,0	6.132.354,00
Receita de Serviços	7.710.835,00	7.710.835,00	1.238.856,82	16,1	4.011.021,16	52,0	3.699.813,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.991.815,00	1.991.815,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.991.815,00
Serviços e Atividades Financeiras	719.020,00	719.020,00	32.787,33	4,6	119.523,40	16,6	599.496,60
Outros Serviços	5.000.000,00	5.000.000,00	1.206.069,49	24,1	3.891.497,76	77,8	1.108.502,24
Transferências Correntes	1.443.908.319,00	1.443.908.319,00	217.671.129,67	15,1	686.479.041,24	47,5	757.429.277,76
Transferências da União e de suas Entidades	662.945.737,00	662.945.737,00	103.462.000,96	15,6	325.665.360,95	49,1	337.280.376,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	429.602.817,00	429.602.817,00	63.332.663,07	14,7	208.810.359,78	48,6	220.792.457,22
Transferências de Instituições Privadas	1.483.389,00	1.483.389,00	4.000,00	0,3	130.503,93	8,8	1.352.885,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	349.876.376,00	349.876.376,00	50.872.465,64	14,5	151.872.816,58	43,4	198.003.559,42
Outras Receitas Correntes	46.449.950,00	46.449.950,00	12.173.075,19	26,2	18.278.102,83	39,4	28.171.847,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.132.916,00	21.132.916,00	2.877.253,80	13,6	8.703.139,50	41,2	12.429.776,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.099.384,00	8.099.384,00	131.894,84	1,6	410.223,93	5,1	7.689.160,07
Demais Receitas Correntes	17.217.650,00	17.217.650,00	9.163.926,55	53,2	9.164.739,40	53,2	8.052.910,60
Receitas de Capital	105.984.107,00	105.984.107,00	122.583,90	0,1	1.658.622,90	1,6	104.325.484,10
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00	0,0	267.150,00	66,8	132.850,00





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA				Pag. 2 de 5	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Competência: Maio/Junho / 2025					
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e						R\$ 1,00	
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,0	267.150,00	66,8	132.850,00
Transferências de Capital	105.584.107,00	105.584.107,00	122.583,90	0,1	1.391.472,90	1,3	104.192.634,10
Transferências da União e de suas Entidades	105.580.107,00	105.580.107,00	122.583,90	0,1	1.391.472,90	1,3	104.188.634,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	4.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	193.348.419,00	193.348.419,00	46.309.583,85	24,0	111.248.794,53	57,5	82.099.624,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	433.051.968,66		1.172.764.860,63		1.394.291.171,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	433.051.968,66		1.172.764.860,63		1.394.291.171,37
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	433.051.968,66		1.172.764.860,63		1.394.291.171,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: Maio/Junho / 2025							Pag. 3 de 5	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									R\$ 1,00	
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.403.899.681,00	2.406.242.181,00	107.432.113,79	1.875.993.931,95	530.248.249,05	351.453.537,89	916.047.328,90	1.490.194.852,10	888.898.091,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.043.016.216,00	2.118.559.583,16	107.201.310,36	1.753.774.454,90	364.785.128,26	332.041.173,45	874.126.088,44	1.244.433.494,72	852.397.511,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.544.375,00	833.056.240,00	5.961.199,75	777.701.689,97	55.354.550,03	118.825.651,42	331.678.975,12	501.377.264,88	330.898.357,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.207.000,00	34.207.000,00	0,00	26.620.000,00	7.587.000,00	4.467.978,57	11.287.072,06	22.919.927,94	11.287.072,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.148.264.841,00	1.251.296.343,16	101.240.110,61	949.452.764,93	301.843.578,23	208.747.543,46	531.160.041,26	720.136.301,90	510.212.081,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	347.664.141,00	274.463.273,84	230.803,43	122.219.477,05	152.243.796,79	19.412.364,44	41.921.240,46	232.542.033,38	36.500.580,23	0,00
INVESTIMENTOS	284.232.629,00	211.781.761,84	220.803,43	61.436.704,64	150.345.057,20	9.329.785,47	13.618.195,72	198.163.566,12	8.397.535,49	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.002.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.429.512,00	62.429.512,00	10.000,00	60.782.772,41	1.646.739,59	10.082.578,97	28.303.044,74	34.126.467,26	28.103.044,74	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	163.156.351,00	160.813.851,00	200.000,00	155.146.373,08	5.667.477,92	46.264.762,21	103.775.042,00	57.038.809,00	92.250.962,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	107.632.113,79	2.031.140.305,03	535.915.726,97	397.718.300,10	1.019.822.370,90	1.547.233.661,10	981.149.053,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	107.632.113,79	2.031.140.305,03	535.915.726,97	397.718.300,10	1.019.822.370,90	1.547.233.661,10	981.149.053,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							152.942.489,73			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	107.632.113,79	2.031.140.305,03	535.915.726,97	397.718.300,10	1.172.764.860,63	1.547.233.661,10	981.149.053,95	0,00
RESERVA DO RPPS										





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Competência: Maio/Junho / 2025							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e							
R\$ 1,00							
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	193.348.419,00	193.348.419,00	46.309.583,85	24,0	111.248.794,53	57,5	82.099.624,47
Receitas de Contribuições	175.584.547,00	175.584.547,00	42.855.140,08	24,4	105.370.440,26	60,0	70.214.106,74
Receitas de Contribuições	175.584.547,00	175.584.547,00	42.855.140,08	24,4	105.370.440,26	60,0	70.214.106,74
Receitas De Servicos	17.763.872,00	17.763.872,00	3.454.443,77	19,4	5.878.354,27	33,1	11.885.517,73
Serviços de Atendimento à Saúde	17.763.872,00	17.763.872,00	3.454.443,77	19,4	5.878.354,27	33,1	11.885.517,73







PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: Maio/Junho / 2025

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	163.156.351,00	160.813.851,00	200.000,00	155.146.373,08	5.667.477,92	46.264.762,21	103.775.042,00	57.038.809,00	92.250.962,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	162.056.351,00	159.713.851,00	200.000,00	154.692.298,00	5.021.553,00	46.194.898,50	103.602.053,55	56.111.797,45	92.077.973,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.783.271,00	143.193.271,00	100.000,00	138.321.218,00	4.872.053,00	42.633.270,27	97.433.277,29	45.759.993,71	85.909.197,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	597.500,00	100.000,00	450.000,00	147.500,00	107.184,46	290.421,99	307.078,01	290.421,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.923.080,00	15.923.080,00	0,00	15.921.080,00	2.000,00	3.454.443,77	5.878.354,27	10.044.725,73	5.878.354,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	454.075,08	645.924,92	69.863,71	172.988,45	927.011,55	172.988,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	454.075,08	645.924,92	69.863,71	172.988,45	927.011,55	172.988,45	0,00

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 1 de 5
---	--	--------------------

Competência: Maio/Junho / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.403.899.681,00	2.406.242.181,00	107.432.113,79	1.875.993.931,95	100,00	530.248.249,05	351.453.537,89	916.047.328,90	100,00	1.490.194.852,10	0,00
LEGISLATIVA	63.100.000,00	63.100.000,00	757.915,50	47.592.493,42	2,54	15.507.506,58	9.842.737,07	25.393.594,76	2,77	37.706.405,24	0,00
ACAO LEGISLATIVA	63.100.000,00	63.100.000,00	757.915,50	47.592.493,42	2,54	15.507.506,58	9.842.737,07	25.393.594,76	2,77	37.706.405,24	0,00
JUDICIARIA	192.000,00	237.000,00	0,00	172.000,00	0,01	65.000,00	52.000,00	138.000,00	0,02	99.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	192.000,00	237.000,00	0,00	172.000,00	0,01	65.000,00	52.000,00	138.000,00	0,02	99.000,00	0,00
ADMINISTRACAO	140.382.065,00	139.507.950,20	7.791.412,84	112.025.034,40	5,97	27.482.915,80	21.678.074,37	58.110.524,72	6,34	81.397.425,48	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	119.172.769,00	121.784.604,20	7.689.057,22	104.955.306,08	5,59	16.829.298,12	21.087.059,40	55.619.567,71	6,07	66.165.036,49	0,00
TECNOLOGICO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	153.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	10.415.296,00	10.415.296,00	61.727,60	3.754.040,51	0,20	6.661.255,49	0,00	44.912,91	0,00	10.370.383,09	0,00
CONTROLE INTERNO	370.000,00	370.000,00	3.668,02	17.107,14	0,00	352.892,86	5.864,35	14.584,97	0,00	355.415,03	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	156.000,00	156.000,00	25.000,00	26.430,00	0,00	129.570,00	0,00	1.430,00	0,00	154.570,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.506.000,00	5.915.050,00	11.960,00	3.272.150,67	0,17	2.642.899,33	585.150,62	2.430.029,13	0,27	3.485.020,87	0,00
COOPERACAO INTERNACIONAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	3.410.360,00	2.567.360,00	4.000,00	480.823,34	0,03	2.086.536,66	63.014,04	175.532,81	0,02	2.391.827,19	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	63.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
POLICIAMENTO	2.577.360,00	2.502.360,00	4.000,00	480.823,34	0,03	2.021.536,66	63.014,04	175.532,81	0,02	2.326.827,19	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	470.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
ASSITENCIA SOCIAL	56.642.759,00	56.492.759,00	6.559.732,33	36.777.116,40	1,96	19.715.642,60	5.605.334,06	13.287.188,65	1,45	43.205.570,35	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.195.434,00	5.106.434,00	1.295.506,49	3.359.359,81	0,18	1.747.074,19	723.272,51	1.154.062,41	0,13	3.952.371,59	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	46.400.832,00	46.018.832,00	4.967.594,99	31.262.906,90	1,67	14.755.925,10	4.592.485,36	11.144.904,69	1,22	34.873.927,31	0,00
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
ASSITENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.822.493,00	5.143.493,00	296.630,85	2.154.849,69	0,11	2.988.643,31	289.576,19	988.221,55	0,11	4.155.271,45	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	248.647.547,00	246.397.547,00	16.849,95	204.303.672,50	10,89	42.093.874,50	33.212.301,86	95.729.989,51	10,45	150.667.557,49	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	3.055.243,00	3.055.243,00	16.849,95	1.752.056,52	0,09	1.303.186,48	249.886,43	738.128,47	0,08	2.317.114,53	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	245.592.304,00	243.342.304,00	0,00	202.551.615,98	10,80	40.790.688,02	32.962.415,43	94.991.861,04	10,37	148.350.442,96	0,00
SAUDE	698.530.569,00	698.483.069,00	38.567.836,04	535.072.406,71	28,52	163.410.662,29	100.723.250,75	301.518.084,59	32,92	396.964.984,41	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 5

Competência: Maio/Junho / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
VIGILANCIA SANITARIA	3.199.560,00	3.199.560,00	736.043,72	1.558.691,98	0,08	1.640.868,02	114.316,73	439.121,26	0,05	2.760.438,74	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	36.350.339,00	36.781.339,00	612.500,00	34.954.707,41	1,86	1.826.631,59	6.013.320,95	17.880.281,26	1,95	18.901.057,74	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	94.523.209,00	66.549.105,00	385.543,90	53.760.214,71	2,87	12.788.890,29	8.796.569,63	25.029.296,62	2,73	41.519.808,38	0,00
ATENCAO BASICA	165.498.366,00	152.785.587,00	17.861.003,77	136.807.274,75	7,29	15.978.312,25	30.618.069,43	80.282.175,18	8,76	72.503.411,82	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	394.116.879,00	434.325.262,00	18.972.744,65	306.873.583,17	16,36	127.451.678,83	54.989.474,01	176.926.575,88	19,31	257.398.686,12	0,00
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4.842.216,00	4.842.216,00	0,00	1.117.934,69	0,06	3.724.281,31	191.500,00	960.634,39	0,10	3.881.581,61	0,00
TRABALHO	4.326.450,00	4.326.450,00	0,00	16.040,00	0,00	4.310.410,00	2.670,00	6.650,00	0,00	4.319.800,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	4.326.450,00	4.326.450,00	0,00	16.040,00	0,00	4.310.410,00	2.670,00	6.650,00	0,00	4.319.800,00	0,00
EDUCACAO	684.194.208,00	686.994.208,00	34.933.987,45	561.305.167,14	29,92	125.689.040,86	89.144.008,33	211.321.184,54	23,07	475.673.023,46	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	34.919.995,00	45.209.791,00	3.386.277,16	31.407.531,87	1,67	13.802.259,13	3.656.154,52	11.213.468,67	1,22	33.996.322,33	0,00
EDUCACAO INFANTIL	207.510.379,00	204.160.979,00	7.732.648,38	155.393.949,18	8,28	48.767.029,82	8.853.431,96	82.691.880,04	9,03	121.469.098,96	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	370.456.403,00	361.033.007,00	21.171.144,13	319.684.373,49	17,04	41.348.633,51	63.777.812,18	92.606.113,03	10,11	268.426.893,97	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO	32.379.500,00	34.075.500,00	2.600.000,00	23.335.969,54	1,24	10.739.530,46	5.353.825,91	10.727.068,58	1,17	23.348.431,42	0,00
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	24.559.000,00	24.586.000,00	27.000,00	21.850.635,00	1,16	2.735.365,00	7.501.165,98	14.081.036,44	1,54	10.504.963,56	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.441.476,00	1.435.476,00	1.617,78	1.937,06	0,00	1.433.538,94	1.617,78	1.617,78	0,00	1.433.858,22	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	12.921.455,00	16.493.455,00	15.300,00	9.630.771,00	0,51	6.862.684,00	0,00	0,00	0,00	16.493.455,00	0,00
CULTURA	21.008.087,00	14.335.087,00	2.636.244,54	5.272.852,84	0,28	9.062.234,16	2.626.041,63	3.150.068,10	0,34	11.185.018,90	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	7.548.605,00	6.552.105,00	70.349,76	2.541.615,46	0,14	4.010.489,54	275.401,75	767.604,52	0,08	5.784.500,48	0,00
DIFUSAO CULTURAL	12.913.236,00	7.332.736,00	2.565.894,78	2.717.326,38	0,14	4.615.409,62	2.350.639,88	2.382.463,58	0,26	4.950.272,42	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	517.746,00	421.746,00	0,00	13.911,00	0,00	407.835,00	0,00	0,00	0,00	421.746,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	6.325.967,00	5.445.767,00	577.230,00	1.930.680,16	0,10	3.515.086,84	390.633,14	977.282,33	0,11	4.468.484,67	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS	1.375.467,00	1.429.267,00	577.230,00	788.930,00	0,04	640.337,00	127.800,00	319.500,00	0,03	1.109.767,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.950.500,00	4.016.500,00	0,00	1.141.750,16	0,06	2.874.749,84	262.833,14	657.782,33	0,07	3.358.717,67	0,00
URBANISMO	261.703.701,00	261.944.701,00	9.191.032,64	203.847.041,17	10,87	58.097.659,83	52.311.326,10	127.715.009,65	13,94	134.229.691,35	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	27.008.575,00	27.008.575,00	4.901.450,00	23.981.450,00	1,28	3.027.125,00	7.980.000,00	23.980.000,00	2,62	3.028.575,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.551.781,00	76.989.638,00	-725.582,43	41.531.392,76	2,21	35.458.245,24	11.051.774,86	24.351.213,56	2,66	52.638.424,44	0,00
SERVICOS URBANOS	143.567.686,00	143.604.022,50	4.366.859,07	133.319.353,27	7,11	10.284.669,23	32.598.727,57	77.478.811,38	8,46	66.125.211,12	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.474.459,00	6.237.122,50	622.606,00	2.635.126,00	0,14	3.601.996,50	564.809,59	1.156.839,09	0,13	5.080.283,41	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 3 de 5
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

Competência: Maio/Junho / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRACAO GERAL	4.098.200,00	4.440.200,00	25.700,00	2.379.719,14	0,13	2.060.480,86	116.014,08	748.145,62	0,08	3.692.054,38	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	5.003.000,00	3.665.143,00	0,00	0,00	0,00	3.665.143,00	0,00	0,00	0,00	3.665.143,00	0,00
HABITACAO	3.026.772,00	3.026.772,00	0,00	106.626,65	0,01	2.920.145,35	17.123,03	29.201,94	0,00	2.997.570,06	0,00
HABITACAO URBANA	1.934.972,00	1.934.972,00	0,00	10.000,00	0,00	1.924.972,00	2.471,28	2.471,28	0,00	1.932.500,72	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	883.000,00	883.000,00	0,00	96.626,65	0,01	786.373,35	14.651,75	26.730,66	0,00	856.269,34	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
SANEAMENTO	5.004.000,00	5.004.000,00	0,00	0,00	0,00	5.004.000,00	0,00	0,00	0,00	5.004.000,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.004.000,00	5.004.000,00	0,00	0,00	0,00	5.004.000,00	0,00	0,00	0,00	5.004.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	5.063.141,00	5.022.141,00	25.585,52	542.642,80	0,03	4.479.498,20	70.039,70	191.643,06	0,02	4.830.497,94	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	55.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.194.000,00	2.484.000,00	0,00	99.565,30	0,01	2.384.434,70	5.511,46	21.969,79	0,00	2.462.030,21	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	3.654.241,00	2.364.241,00	25.585,52	443.077,50	0,02	1.921.163,50	64.528,24	169.673,27	0,02	2.194.567,73	0,00
AGRICULTURA	7.464.000,00	7.464.000,00	151.902,00	4.097.689,56	0,22	3.366.310,44	812.584,63	2.316.918,82	0,25	5.147.081,18	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.547.000,00	2.667.000,00	151.902,00	2.239.083,97	0,12	427.916,03	316.393,97	1.021.056,33	0,11	1.645.943,67	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	1.904.000,00	1.904.000,00	0,00	1.857.049,58	0,10	46.950,42	496.190,66	1.295.036,29	0,14	608.963,71	0,00
EXTENSAO RURAL	3.013.000,00	2.893.000,00	0,00	1.556,01	0,00	2.891.443,99	0,00	826,20	0,00	2.892.173,80	0,00
INDUSTRIA	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	4.438.200,00	3.038.200,00	0,00	965.335,40	0,05	2.072.864,60	9.636,48	416.103,96	0,05	2.622.096,04	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	4.060.000,00	2.660.000,00	0,00	926.586,00	0,05	1.733.414,00	0,00	400.043,16	0,04	2.259.956,84	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	210.000,00	210.000,00	0,00	38.749,40	0,00	171.250,60	9.636,48	16.060,80	0,00	193.939,20	0,00
TURISMO	168.200,00	168.200,00	0,00	0,00	0,00	168.200,00	0,00	0,00	0,00	168.200,00	0,00
COMUNICACAO	16.461.000,00	16.461.000,00	175.000,00	10.482.660,62	0,56	5.978.339,38	3.184.711,67	5.402.619,43	0,59	11.058.380,57	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	16.461.000,00	16.461.000,00	175.000,00	10.482.660,62	0,56	5.978.339,38	3.184.711,67	5.402.619,43	0,59	11.058.380,57	0,00
TRANSPORTES	18.016.500,00	18.446.400,00	540.584,03	14.503.753,44	0,77	3.942.646,56	2.922.382,38	8.912.264,65	0,97	9.534.135,35	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	305.000,00	305.000,00	49.000,00	100.000,00	0,01	205.000,00	3.847,00	41.889,00	0,00	263.111,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.127.000,00	8.990.900,00	7.174,00	8.412.065,12	0,45	578.834,88	1.977.036,25	5.276.584,43	0,58	3.714.315,57	0,00
SERVICOS URBANOS	6.269.500,00	6.835.500,00	469.410,03	4.457.753,93	0,24	2.377.746,07	736.629,49	2.934.154,88	0,32	3.901.345,12	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 4 de 5
---	--	-------------

Competência: Maio/Junho / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.315.000,00	2.315.000,00	15.000,00	1.533.934,39	0,08	781.065,61	204.869,64	659.636,34	0,07	1.655.363,66	0,00
DESPORTO E LAZER	18.299.383,00	30.634.797,80	5.502.515,01	24.985.656,40	1,33	5.649.141,40	10.721.120,02	11.605.682,84	1,27	19.029.114,96	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.786.000,00	1.195.000,00	57.000,00	872.768,95	0,05	322.231,05	238.466,74	483.987,45	0,05	711.012,55	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	1.235.746,00	1.035.746,00	0,00	0,00	0,00	1.035.746,00	0,00	0,00	0,00	1.035.746,00	0,00
LAZER	15.277.637,00	28.404.051,80	5.445.515,01	24.112.887,45	1,29	4.291.164,35	10.482.653,28	11.121.695,39	1,21	17.282.356,41	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	124.136.648,00	123.786.648,00	285,94	111.514.239,00	5,94	12.272.409,00	18.064.548,63	49.649.784,54	5,42	74.136.863,46	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	124.136.643,00	123.786.643,00	285,94	111.514.239,00	5,94	12.272.404,00	18.064.548,63	49.649.784,54	5,42	74.136.858,46	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.156.351,00	160.813.851,00	200.000,00	155.146.373,08	100,00	5.667.477,92	46.264.762,21	103.775.042,00	100,00	57.038.809,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	107.632.113,79	2.031.140.305,03	100,00	535.915.726,97	397.718.300,10	1.019.822.370,90	100,00	1.547.233.661,10	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 5 de 5
---	--	-------------

Competência: Maio/Junho / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.156.351,00	160.813.851,00	200.000,00	155.146.373,08	100,00	5.667.477,92	46.264.762,21	103.775.042,00	100,00	57.038.809,00	0,00
LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	3.208.075,08	2,07	991.924,92	647.861,49	1.923.998,89	1,85	2.276.001,11	0,00
ACAO LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	3.208.075,08	2,07	991.924,92	647.861,49	1.923.998,89	1,85	2.276.001,11	0,00
ADMINISTRACAO	9.001.500,00	9.001.500,00	0,00	9.000.000,00	5,80	1.500,00	3.644.876,64	8.999.999,42	8,67	1.500,58	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.001.500,00	9.001.500,00	0,00	9.000.000,00	5,80	1.500,00	3.644.876,64	8.999.999,42	8,67	1.500,58	0,00
SAUDE	66.324.080,00	66.371.580,00	100.000,00	62.992.080,00	40,60	3.379.500,00	9.335.903,46	31.095.363,02	29,96	35.276.216,98	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.851.000,00	10.851.000,00	0,00	10.850.000,00	6,99	1.000,00	1.304.723,16	6.541.352,21	6,30	4.309.647,79	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ATENCAO BASICA	22.003.000,00	22.003.000,00	0,00	22.000.000,00	14,18	3.000,00	2.586.603,94	12.385.258,61	11,93	9.617.741,39	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.935.000,00	6.935.000,00	0,00	6.935.000,00	4,47	0,00	732.118,43	2.959.462,98	2,85	3.975.537,02	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.534.080,00	26.581.580,00	100.000,00	23.207.080,00	14,96	3.374.500,00	4.712.457,93	9.209.289,22	8,87	17.372.290,78	0,00
EDUCACAO	79.562.218,00	76.762.218,00	-300.000,00	76.762.218,00	49,48	0,00	32.060.414,73	59.093.178,46	56,94	17.669.039,54	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	62.251.218,00	59.451.218,00	-300.000,00	59.451.218,00	38,32	0,00	32.060.414,73	56.094.314,78	54,05	3.356.903,22	0,00
EDUCACAO INFANTIL	17.306.000,00	17.306.000,00	0,00	17.306.000,00	11,15	0,00	0,00	2.998.863,68	2,89	14.307.136,32	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	577.053,00	577.053,00	0,00	320.000,00	0,21	257.053,00	31.956,52	81.501,43	0,08	495.551,57	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	577.053,00	577.053,00	0,00	320.000,00	0,21	257.053,00	31.956,52	81.501,43	0,08	495.551,57	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	325.500,00	225.500,00	0,00	100.000,00	0,06	125.500,00	28.661,72	57.298,77	0,06	168.201,23	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	325.500,00	225.500,00	0,00	100.000,00	0,06	125.500,00	28.661,72	57.298,77	0,06	168.201,23	0,00
TRANSPORTES	2.666.000,00	3.176.000,00	400.000,00	2.764.000,00	1,78	412.000,00	515.087,65	2.523.702,01	2,43	652.297,99	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.666.000,00	3.176.000,00	400.000,00	2.764.000,00	1,78	412.000,00	515.087,65	2.523.702,01	2,43	652.297,99	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JUL/24 a JUN/25

Pag. 1 de 1

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	182.163.134,00	186.872.726,16	180.033.237,89	176.444.903,26	170.457.748,50	224.959.884,37	185.438.308,57	188.354.831,59	161.360.603,21	186.478.889,27	224.958.993,24	184.360.287,30	2.231.883.547,36	2.414.438.347,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.275.193,27	38.194.422,42	46.214.239,91	45.065.882,05	38.734.313,01	60.093.416,95	30.455.112,32	30.590.381,96	35.188.158,10	55.303.140,59	85.969.323,14	43.831.423,77	552.914.807,49	567.869.639,00
IPTU	11.898.318,78	6.865.733,85	8.748.047,69	6.671.306,39	5.112.725,23	10.465.714,64	3.211.999,21	3.178.842,98	3.037.949,67	22.670.764,81	47.917.023,43	8.730.532,19	138.508.768,87	161.285.275,00
ISS	20.330.679,11	20.578.736,39	24.205.305,66	21.291.782,90	25.637.721,31	19.817.782,90	19.330.414,76	21.656.187,52	20.801.079,66	24.413.710,17	21.993.469,71	261.144.607,30	270.293.349,00	
ITBI	4.128.537,77	4.678.506,37	3.927.554,53	4.372.981,04	4.089.021,55	3.816.610,08	3.433.637,78	3.988.168,55	3.415.193,90	5.618.524,05	4.069.821,46	3.487.715,46	49.026.278,54	47.593.067,00
IRRF	5.447.361,90	4.380.365,86	4.623.752,09	4.858.597,18	6.240.995,82	17.758.333,94	2.603.262,88	2.394.503,43	5.893.710,99	4.958.752,86	8.468.267,91	8.652.353,75	76.249.718,61	59.856.533,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	1.470.295,71	1.691.079,95	4.709.579,94	8.075.406,57	1.999.787,51	2.415.030,98	1.388.623,21	1.698.652,24	1.215.116,02	1.254.019,21	1.100.500,17	967.352,66	27.985.444,17	539.028.224,00
Contribuições	7.753.283,92	7.591.741,81	7.050.995,42	7.411.395,70	9.265.620,16	11.930.886,88	4.355.645,45	7.152.002,06	8.149.832,64	7.633.840,27	10.857.733,11	4.349.754,13	93.508.731,55	98.049.948,00
Receita Patrimonial	4.813.774,34	4.166.658,40	1.993.135,79	2.082.526,87	1.998.813,50	1.530.511,69	4.343.073,09	2.483.482,92	3.561.370,61	6.336.498,73	5.511.458,69	5.017.046,39	43.847.351,02	103.734.815,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.430.497,77	3.852.431,72	1.730.597,48	1.738.437,85	1.717.315,49	1.179.593,00	4.151.434,01	2.209.934,30	3.408.818,80	6.068.398,52	5.360.957,96	4.803.003,36	40.851.420,26	69.584.286,00
Outras Receitas Patrimoniais	383.276,57	314.226,68	262.538,31	344.089,02	281.498,01	359.918,69	191.639,08	273.548,62	152.551,81	268.100,21	150.500,73	214.043,03	3.195.930,76	34.150.529,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	591.327,80	571.117,74	1.911.107,20	1.227.967,01	688.874,05	669.931,95	749.307,45	640.350,95	704.730,71	677.775,23	558.811,19	680.045,83	9.671.346,91	7.710.836,00
Transferências Correntes	122.080.672,55	112.592.904,09	120.167.365,86	117.770.477,62	116.764.739,55	146.063.029,75	144.004.706,85	145.588.736,14	109.775.804,12	117.833.654,81	120.509.715,60	119.880.893,70	1.493.012.700,64	1.590.623.160,00
Cota-Parte do FPM	18.233.392,79	14.263.488,35	14.853.426,83	12.424.659,83	15.904.131,90	25.859.338,91	15.821.897,26	6.707.129,73	28.505.724,52	14.207.787,99	18.124.048,08	18.615.887,50	203.320.913,69	213.260.283,00
Cota-Parte do ICMS	35.259.314,53	28.084.000,57	29.418.602,93	36.838.538,11	33.027.690,55	37.225.876,17	34.949.479,62	36.354.955,38	31.907.099,39	36.008.465,31	33.794.061,25	31.350.253,66	404.218.937,47	411.209.879,00
Cota-Parte do IPVA	6.779.566,22	9.811.596,01	8.305.793,05	8.795.510,00	7.716.003,65	6.814.336,85	5.482.089,73	36.517.726,17	-9.565.896,73	5.053.636,86	6.430.108,32	5.178.135,09	97.318.607,22	107.129.309,00
Cota-Parte do ITR	890,62	1.993,58	13.540,18	38.828,27	4.724,83	3.367,82	10.175,99	6.359,10	6.441,12	1.884,05	2.186,10	2.120,05	92.481,71	88.685,00
Transferências da LC 61/1989	205.559,19	278.190,24	303.672,74	206.172,63	228.961,40	268.801,21	173.816,55	196.761,50	214.279,03	201.183,17	195.453,43	222.508,16	2.695.359,25	1.880.045,00
Transferências do FUNDEB	32.628.446,34	33.044.114,84	31.872.271,07	36.609.191,24	37.370.642,13	40.387.480,60	59.960.930,25	38.057.835,09	30.348.552,21	36.411.039,52	36.565.748,17	36.763.707,90	450.019.959,36	461.951.946,00
Outras Transferências Correntes	28.973.502,86	27.109.548,50	35.400.059,06	22.857.577,54	22.512.585,09	35.703.828,19	27.606.317,45	27.747.969,17	28.359.604,58	25.940.657,91	25.397.510,25	27.728.281,34	335.346.441,94	395.097.013,00
Outras Receitas Correntes	3.653.606,03	3.757.899,73	2.697.975,94	2.890.815,21	3.008.522,77	4.802.505,08	1.530.463,41	1.899.877,56	3.980.707,03	-1.306.020,36	1.552.283,19	10.830.210,60	39.298.646,79	46.449.950,00
DEDUÇÕES (II)	19.060.779,51	17.571.420,65	14.698.879,56	16.532.480,65	18.326.412,79	22.114.102,17	14.442.269,27	19.740.481,91	16.389.511,25	18.448.178,29	21.975.033,33	14.847.942,28	214.147.491,66	201.909.841,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.565.054,56	3.542.560,66	3.269.623,19	3.353.246,87	5.338.289,12	7.410.815,84	141.330,55	3.110.738,52	4.217.091,75	3.440.165,35	6.786.219,05	435.879,91	44.611.015,37	48.530.822,00
Compensação Financ. entre Regimes	1.880.645,83	1.523.619,19	875.571,29	886.095,90	875.891,23	2.321.863,63	196,20	205,55	205,55	205,55	7.978,35	9.365.366,80	17.737.845,07	15.672.000,00
Rendimentos de Aplíc. de Recursos Previdenciários	3.026.117,17	2.073.030,86	675.111,65	673.630,81	781.722,40	1.554,03	3.048.210,38	712.509,51	2.001.745,90	3.953.658,32	3.518.613,74	3.382.783,28	23.848.088,14	6.264.178,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.588.961,95	10.432.209,94	9.878.573,43	11.619.507,07	11.330.510,04	12.379.868,67	11.252.728,34	15.917.233,88	10.170.673,51	11.054.354,62	11.670.532,22	11.238.366,01	137.533.519,68	146.714.841,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	163.102.354,49	149.301.305,51	165.334.358,33	159.912.422,61	152.131.335,71	202.845.782,20	170.996.039,30	168.614.349,68	144.971.091,96	168.030.710,98	202.983.959,91	169.512.345,02	2.017.736.055,70	2.212.928.506,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	400.000,00	100.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	163.102.354,49	149.301.305,51	165.334.358,33	159.912.422,61	152.131.335,71	202.845.782,20	170.996.039,30	168.614.349,68	142.171.091,96	167.630.710,98	202.883.959,91	169.512.345,02	2.014.436.055,70	2.212.928.506,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.314,80	2.297,89	2.269,75	2.551,47	2.793,08	0,00	326.226,99	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 195, § 10º II)	3.069.888,00	3.069.888,00	3.069.888,00	3.069.887,40	3.064.040,00	6.128.080,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	41.217.015,40	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)	160.032.666,49	146.231.617,51	162.264.670,33	156.842.735,21	149.067.295,71	196.717.702,20	167.388.700,50	165.321.027,79	138.877.798,21	164.337.135,51	199.590.142,83	166.221.321,02	1.972.892.813,31	2.210.928.506,00

FONTE: Sistema InfoCASP

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: JANEIRO/2025 a JUNHO/2025 - Bimestre MAIO/2025 a JUNHO/2025			Pag. 1 de 5
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	182.653.725,00	182.653.725,00	112.307.732,86		87.298.098,90
Receita de Contribuições dos Segurados	160.407.547,00	160.407.547,00	86.312.783,26		80.877.571,54
Civil	160.407.547,00	160.407.547,00	86.312.783,26		80.877.571,54
Ativo	160.407.547,00	160.407.547,00	86.312.783,26		80.877.571,54
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00		0,00
Civil	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	6.264.178,00	6.264.178,00	16.617.521,22		5.263.065,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.264.178,00	6.264.178,00	16.617.521,22		5.263.065,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	15.982.000,00	15.982.000,00	9.377.428,38		1.157.462,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	15.982.000,00	15.982.000,00	9.377.428,38		1.157.462,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 2 de 5	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período: JANEIRO/2025 a JUNHO/2025 - Bimestre MAIO/2025 a JUNHO/2025										R\$ 1,00	
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)											
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00			0,00			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00			0,00			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00			0,00			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00			0,00			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			182.653.725,00			182.653.725,00			112.307.732,86		87.298.098,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Em 2025	Em 2024	
Benefícios - Civil	244.567.304,00	242.317.304,00	202.501.615,98	186.000.000,00	94.990.546,08	88.509.822,93	94.990.546,08	88.509.822,93	0,00		0,00
Aposentadorias	224.567.304,00	222.317.304,00	182.950.466,52	168.800.000,00	85.609.347,26	80.250.417,74	85.609.347,26	80.250.417,74	0,00		0,00
Pensões	20.000.000,00	20.000.000,00	19.551.149,46	17.200.000,00	9.381.198,82	8.259.405,19	9.381.198,82	8.259.405,19	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	244.567.304,00	242.317.304,00	202.501.615,98	186.000.000,00	94.990.546,08	88.509.822,93	94.990.546,08	88.509.822,93	107.511.069,90		97.490.177,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-61.913.579,00	-59.663.579,00	-90.193.883,12	-98.701.901,10	17.317.186,78	-1.211.724,03	17.317.186,78	-1.211.724,03			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR											0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR											246.397.547,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar											0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos											0,00
Outros Aportes para o RPPS											0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro											-560.412,81







PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2025 a JUNHO/2025 - Bimestre MAIO/2025 a JUNHO/2025

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Pag. 3 de 5

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2025	2024
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	9.182.491,20	707.561,46
OUTROS BENS E DIREITOS	2.157.430.786,74	435.280.118,76

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 4 de 5	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período: JANEIRO/2025 a JUNHO/2025 - Bimestre MAIO/2025 a JUNHO/2025											
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)										R\$ 1,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Em 2025	Em 2024	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00						
Recursos para Formação de Reserva					0,00						







PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag. 1 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.214.710.378,00	1.021.819.643,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	567.869.639,00	281.337.539,88
IPTU	161.285.275,00	88.746.912,29
ISS	270.293.349,00	128.012.451,06
ITBI	47.593.067,00	24.013.061,20
IRRF	59.856.533,00	32.940.851,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.841.415,00	7.624.263,51
Contribuições	49.519.126,00	24.367.382,53
Receita Patrimonial	97.470.637,00	10.635.409,21
Aplicações Financeiras (II)	63.320.108,00	9.385.025,73
Outras Receitas Patrimoniais	34.150.529,00	1.250.383,48
Transferências Correntes	1.443.908.319,00	686.479.041,24
Cota-Parte FPM	170.608.226,00	81.585.980,53
Cota-Parte do ICMS	328.967.903,00	163.491.931,84
Cota-Parte IPVA	85.703.447,00	39.276.640,02
Cota-Parte do ITR	70.948,00	23.333,17
Transferências da LC 61/1989	1.508.836,00	1.204.001,84
Transferências do FUNDEB	461.951.946,00	238.107.813,14
Outras Transferências Correntes	395.097.013,00	162.789.340,70
Demais Receitas Correntes	55.942.657,00	19.000.270,46
Outras Receitas Financeiras (III)	719.020,00	119.523,40
Receitas Correntes Restantes	55.223.637,00	18.880.747,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.150.671.250,00	1.012.315.094,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	240.097.369,00	132.669.073,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	6.264.178,00	16.617.521,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag. 2 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	105.984.107,00	1.658.622,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	267.150,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	267.150,00
Transferências de Capital	105.584.107,00	1.391.472,90
Convênios	81.477.721,00	122.583,90
Outras Transferências de Capital	24.106.386,00	1.268.889,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	105.984.107,00	1.658.622,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.496.752.726,00	1.146.642.790,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.256.655.357,00	1.013.973.717,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag. 3 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	2.032.563.887,16	1.704.164.580,40	881.998.602,98	848.745.946,26	36.584.243,24	0,00	5.012.341,85
Pessoal e Encargos Sociais	732.480.207,00	712.371.291,99	333.699.247,07	321.394.550,04	1.815.774,54	0,00	51.337,54
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	34.804.500,00	27.070.000,00	11.577.494,05	11.577.494,05	0,00	0,00	24.703,30
Outras Despesas Correntes	1.265.279.180,16	964.723.288,41	537.038.395,53	515.773.902,17	34.768.468,70	0,00	4.936.301,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.997.759.387,16	1.677.094.580,40	870.421.108,93	837.168.452,21	36.584.243,24	0,00	4.987.638,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	245.709.547,00	204.302.172,50	95.729.539,01	95.729.539,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXIII)	275.563.273,84	122.673.552,13	42.094.228,91	36.673.568,68	0,00	0,00	198.117,70
Investimentos	211.781.761,84	61.436.704,64	13.618.195,72	8.397.535,49	0,00	0,00	173.898,78
Inversões Financeiras	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	63.529.512,00	61.236.847,49	28.476.033,19	28.276.033,19	0,00	0,00	24.218,92
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	212.033.761,84	61.436.704,64	13.618.195,72	8.397.535,49	0,00	0,00	173.898,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	652.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.469.374.020,00	1.942.833.457,54	979.768.843,66	941.295.526,71	36.584.243,24	0,00	5.161.537,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.223.012.473,00	1.738.531.285,04	884.039.304,65	845.565.987,70	36.584.243,24	0,00	5.161.537,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		163.601.483,00					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		126.661.948,82					





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag. 4 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	9.385.025,73
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	11.602.197,35
RESULTADO NOMINAL (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)	161.384.311,38

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag. 5 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/ 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	371.466.639,32	342.948.171,21
DEDUÇÕES (XXIX)	61.020.529,22	181.682.616,94
Disponibilidade de Caixa	56.538.759,57	177.112.753,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.936.930,79	203.119.347,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	40.882.210,38	4.352.812,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.515.960,84	21.653.781,90
Demais Haveres Financeiros	4.481.769,65	4.569.863,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	310.446.110,10	161.265.554,27
RESULTADO NOMINAL (XXXII)=(XXXIa-XXXIb))		149.180.555,83

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2025
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	36.529.398,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	112.651.157,55
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	114.868.329,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag. 6 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 28/07/2025 e hora de emissão 17:05





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 a JUNHO/2025 - Bimestre MAIO/2025 a JUNHO/2025

Pag 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	40.238.945,59	36.411.468,45	0,00	3.827.477,14	3.816.131,02	8.632.813,43	7.353.334,58	7.298.489,62	0,00	5.150.454,83	8.977.931,97
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	0,00	39.859.082,43	36.031.867,25	0,00	3.827.215,18	3.769.123,02	8.506.732,76	7.231.979,42	7.177.134,46	0,00	5.098.721,32	8.925.936,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	3.028.951,49	2.321.699,20	0,00	707.252,29	0,00	2.141.725,07	231.929,45	231.929,45	0,00	1.909.795,62	2.617.047,91
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL EGBERTO TAVARES COSTA	0,00	56.116,08	56.115,07	0,00	1,01	0,00	16.425,26	16.425,26	16.425,26	0,00	0,00	1,01
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	4.262,36	4.262,36	0,00	0,00	0,00	13.011,38	13.011,38	13.011,38	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA FISCALIZACAO S.P.M. CONC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.652,34	9.652,34	9.652,34	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	0,00	72.603,62	72.603,62	0,00	0,00	0,00	191.944,89	50.876,08	50.876,08	0,00	141.068,81	141.068,81
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FEIRA DE SANTANA	0,00	16.957.213,53	14.814.688,53	0,00	2.142.525,00	3.769.123,02	3.406.543,90	5.503.654,77	5.448.809,81	0,00	1.726.857,11	3.869.382,11
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.193,51	115.217,51	115.217,51	0,00	31.976,00	31.976,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	17.824.365,54	17.101.741,55	0,00	722.623,99	0,00	1.495.315,29	763.985,45	763.985,45	0,00	731.329,84	1.453.953,83
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.915.569,81	1.660.756,92	0,00	254.812,89	0,00	1.084.921,12	527.227,18	527.227,18	0,00	557.693,94	812.506,83
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	379.863,16	379.601,20	0,00	261,96	47.008,00	126.080,67	121.355,16	121.355,16	0,00	51.733,51	51.995,47
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	379.863,16	379.601,20	0,00	261,96	47.008,00	126.080,67	121.355,16	121.355,16	0,00	51.733,51	51.995,47
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	643.264,79	172.774,79	0,00	470.490,00	0,00	48.922,22	48.922,22	48.922,22	0,00	0,00	470.490,00
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	0,00	522.381,32	51.891,32	0,00	470.490,00	0,00	48.922,22	48.922,22	48.922,22	0,00	0,00	470.490,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO CULTURAL MUNICIPAL EGBERTO TAVARES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 a JUNHO/2025 - Bimestre MAIO/2025 a JUNHO/2025

Pag 2 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
AGENCIA REGULADORA FISCALIZACAO S.P.M. CONIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	0,00	522.381,32	51.891,32	0,00	470.490,00	0,00	48.922,22	48.922,22	48.922,22	0,00	0,00	470.490,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	120.883,47	120.883,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	120.883,47	120.883,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	40.882.210,38	36.584.243,24	0,00	4.297.967,14	3.816.131,02	8.681.735,65	7.402.256,80	7.347.411,84	0,00	5.150.454,83	9.448.421,97

FONTE: Sistema InfoCASP.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 1 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	539.028.224,00	273.713.276,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	161.285.275,00	88.746.912,29
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.593.067,00	24.013.061,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.293.349,00	128.012.451,06
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	59.856.533,00	32.940.851,82
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	733.574.201,00	356.676.357,38
2.1 - Cota-Parte FPM	213.260.283,00	101.982.475,08
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	213.260.283,00	101.982.475,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	411.209.879,00	204.364.914,61
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.886.045,00	1.204.001,84
2.4 - Cota-Parte ITR	88.685,00	29.166,41
2.5 - Cota-Parte IPVA	107.129.309,00	49.095.799,44
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.272.602.425,00	630.389.633,75
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	146.714.841,00	71.094.469,98
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	171.435.766,05	86.262.136,96
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	464.461.946,00	240.678.566,12
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	352.246.376,00	154.443.569,56
6.1.1 - Principal	349.876.376,00	151.872.816,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 2 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.370.000,00	2.570.752,98
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	65.722.888,00	56.016.150,84
6.2.1 - Principal	65.672.888,00	56.016.150,84
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.200.727,00	28.298.308,19
6.3.1 - Principal	33.160.727,00	28.298.308,19
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	13.291.955,00	1.920.537,53
6.4.1 - Principal	13.241.955,00	1.920.537,53
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	203.161.535,00	80.778.346,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.000,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.000,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	240.683.566,12	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 3 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	464.461.946,00	440.038.657,05	197.211.670,52	185.714.403,32	242.826.986,53	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	306.190.446,00	306.180.446,00	180.750.423,35	169.277.197,37	125.430.022,65	
10.1.1 - Educação Infantil	125.708.723,00	125.698.723,00	77.380.427,01	77.380.427,01	48.318.295,99	
10.1.2 - Ensino Fundamental	171.874.252,00	171.874.252,00	103.369.996,34	91.896.770,36	68.504.255,66	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	8.607.471,00	8.607.471,00	0,00	0,00	8.607.471,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	158.271.500,00	133.858.211,05	16.461.247,17	16.437.205,95	117.396.963,88	
10.2.1 - Educação Infantil	32.421.775,00	19.556.751,00	484.788,17	484.788,17	19.071.962,83	
10.2.2 - Ensino Fundamental	120.150.725,00	113.294.460,05	15.976.459,00	15.952.417,78	97.318.001,05	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	5.695.000,00	1.006.000,00	0,00	0,00	1.006.000,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB recebidas no Exercício	440.038.657,05	197.211.670,52	185.714.403,32	242.826.986,53		199.360.090,93
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	339.571.111,05	174.771.038,78	167.269.106,47	164.800.072,27		185.127.541,49
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	64.839.888,00	7.993.179,60	3.997.844,71	56.846.708,40		8.823.737,16
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.359.703,00	14.447.452,14	14.447.452,14	7.912.250,86		-5.938.605,19
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	13.267.955,00	0,00	0,00	13.267.955,00		11.347.417,47
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	296.911.078,00	180.750.423,35	169.277.197,37	116.160.654,65		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 4 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	20.403.485,00	14.447.452,14	14.447.452,14	5.956.032,86		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	5.949.891,00	0,00	0,00	5.949.891,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	167.130.620,01	180.750.423,35	180.750.423,35	75,70		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	14.149.154,10	14.447.452,14	14.447.452,14	51,05		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.244.746,23	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	24.067.856,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	21.014.772,55	197.624.328,90				
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	13.954.639,96	119.114.518,65				
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF)	7.060.132,60	78.509.810,25				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	182.527.976,00	153.082.219,05	49.089.875,15	40.332.477,46	103.992.343,90	
20.1 - Educação Infantil	34.137.555,00	27.444.475,18	7.825.528,54	4.780.118,53	19.618.946,64	
20.2 - Ensino Fundamental	93.949.176,00	86.526.005,40	25.969.520,43	21.544.264,45	60.556.484,97	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.435.476,00	1.937,06	1.617,78	0,00	319,28	
20.4 - Educação Especial	1.876.238,00	17.300,00	0,00	0,00	17.300,00	
20.5 - Administração Geral	43.429.531,00	31.412.531,87	11.213.468,67	10.837.506,10	20.199.063,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 5 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	7.700.000,00	7.679.969,54	4.079.739,73	3.170.588,38	3.600.229,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	578.242.206,00	544.394.666,63	231.006.719,49	212.038.786,30	274.697.037,67
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	192.268.053,00	172.699.949,18	85.690.743,72	82.645.333,71	87.009.205,46
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-escola					
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	385.974.153,00	371.694.717,45	145.315.975,77	129.393.452,59	226.378.741,68
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)					49.089.875,15
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB					71.094.469,98
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					120.184.345,13
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			157.597.408,44	120.184.345,13	19,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.545.595,83	15.537.944,82	14.871.275,25	0,00	674.320,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	373.710,64	373.710,64	373.710,64	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.951.815,76	13.944.164,75	13.536.996,42	0,00	414.819,34
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	1.220.069,43	1.220.069,43	960.568,19	0,00	259.501,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 6 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.265.752,00		22.132.711,89		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	41.235.040,00		21.939.641,19		
31.1.1. - Salário-Educação	27.730.000,00		17.070.515,95		
31.1.2. - PDDE	5.040,00		182.287,64		
31.1.3. - PNAE	10.500.000,00		4.686.837,60		
31.1.4. - PNATE	3.000.000,00		0,00		
31.1.5. - Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.030.712,00		193.070,70		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	453.410.317,00	381.455.322,04	147.130.163,55	147.128.231,24	234.325.158,49
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	151.215.509,00	122.006.583,00	74.866.351,50	74.866.351,50	47.140.231,50
32.2 - ENSINO FUNDAMENTA	238.381.831,00	211.187.633,04	51.211.275,76	51.209.343,45	159.976.357,28
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.930.217,00	9.615.471,00	0,00	0,00	9.615.471,00
32.8 - OUTRAS	53.882.760,00	38.645.635,00	21.052.536,29	21.052.536,29	17.593.098,71
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 7 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	677.242.698,00	612.359.681,14	270.414.363,00	250.159.698,11	367.653.022,14
33.1 - Despesas Correntes	677.242.698,00	612.359.681,14	265.408.582,20	248.002.917,31	346.951.098,94
33.1.1 - Pessoal Ativo	413.409.031,00	413.271.031,00	182.110.524,68	170.599.653,11	231.160.506,32
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.446.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	260.387.207,00	199.088.650,14	83.298.057,52	77.403.264,20	115.790.592,62
33.2 - Despesas de Capital	86.513.728,00	25.707.704,00	5.005.780,80	2.156.780,80	20.701.923,20
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas Correntes	86.513.728,00	25.707.704,00	5.005.780,80	2.156.780,80	20.701.923,20
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			17.135.821,70	1.143.693,60	
35 - (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			238.107.813,14	16.693.785,45	
36 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			195.938.856,31	7.591.013,93	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			59.304.778,53	10.623.195,62	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			59.304.778,53	10.623.195,62	





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		Pag. 1 de 5	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Competência: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025			
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do				R\$	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	539.028.224,00	539.028.224,00	273.713.276,37	50,779	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	161.285.275,00	161.285.275,00	88.746.912,29	55,025	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.593.067,00	47.593.067,00	24.013.061,20	50,455	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.293.349,00	270.293.349,00	128.012.451,06	47,361	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	59.856.533,00	59.856.533,00	32.940.851,82	55,033	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	733.624.201,00	733.624.201,00	356.676.357,38	48,618	
Cota-Parte FPM	213.260.283,00	213.260.283,00	101.982.475,08	47,821	
Cota-Parte ITR	88.685,00	88.685,00	29.166,41	32,888	
Cota-Parte IPVA	107.129.309,00	107.129.309,00	49.095.799,44	45,829	
Cota-Parte ICMS	411.209.879,00	411.209.879,00	204.364.914,61	49,698	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.886.045,00	1.886.045,00	1.204.001,84	63,837	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,000	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.272.652.425,00	1.272.652.425,00	630.389.633,75	49,534	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.830.491,00	70.979.491,00	68.765.673,93	96,881	51.777.360,77	72,947	51.773.192,42	72,941	16.988.313,16
Despesas Correntes	54.829.491,00	70.978.491,00	68.765.673,93	96,882	51.777.360,77	72,948	51.773.192,42	72,942	16.988.313,16
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	72,942	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	208.240.488,00	242.685.911,00	175.657.005,18	72,380	109.347.043,32	45,057	107.967.155,14	44,488	66.309.961,86
Despesas Correntes	197.322.542,00	231.701.465,00	173.669.754,51	74,954	108.647.899,55	46,891	107.268.011,37	72,942	65.021.854,96
Despesas de Capital	10.917.946,00	10.984.446,00	1.987.250,67	18,091	699.143,77	0,000	699.143,77	0,000	1.288.106,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.214.471,00	1.214.471,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	1.214.471,00	1.214.471,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.809.000,00	2.809.000,00	1.351.400,98	48,110	411.751,77	14,658	411.751,77	14,658	939.649,21
Despesas Correntes	2.759.000,00	2.759.000,00	1.351.400,98	48,982	411.751,77	14,924	411.751,77	14,924	939.649,21
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.107.000,00	31.307.000,00	30.737.000,00	48,110	18.074.140,31	57,732	18.058.014,29	57,680	12.662.859,69
Despesas Correntes	31.087.000,00	31.287.000,00	30.737.000,00	98,242	18.074.140,31	57,769	18.058.014,29	57,717	12.662.859,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025										
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	57,732	0,00	0,000	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	97.914.658,00	71.069.114,00	58.332.224,69	82,078	27.988.759,60	39,382	26.167.053,02	36,819	30.343.465,09	
Despesas Correntes	67.708.658,00	69.110.614,00	57.308.544,69	82,923	27.988.759,60	0,000	26.167.053,02	37,863	29.319.785,09	
Despesas de Capital	30.206.000,00	1.958.500,00	1.023.680,00	52,269	0,00	0,000	0,00	0,000	1.023.680,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	396.116.108,00	420.064.987,00	334.843.304,78	79,712	207.599.055,77	49,421	204.377.166,64	48,654	127.244.249,01	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	334.843.304,78	207.599.055,77	204.377.166,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	334.843.304,78	207.599.055,77	204.377.166,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		94.558.445,06	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		113.040.610,71	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,12	32,93	32,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025					
Diferença de limite não cumprido em 2024					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			Pag. 4 de 5		
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	Competência: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025					
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do					R\$	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			349.974.394,00	349.974.394,00	135.375.587,29	38,682

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	132.670.875,00	103.809.096,00	90.041.600,82	86,738	40.890.073,02	39,390	39.579.391,84	38,127	49.151.527,80
Despesas Correntes	132.670.875,00	103.809.096,00	90.041.600,82	86,738	40.890.073,02	39,390	39.579.391,84	38,127	49.151.527,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	212.360.471,00	218.220.931,00	154.423.657,99	70,765	76.788.821,78	35,189	74.012.364,07	33,916	77.634.836,21
Despesas Correntes	187.204.356,00	193.064.816,00	148.355.294,43	76,842	76.608.600,52	39,680	73.832.142,81	38,127	71.746.693,91
Despesas de Capital	25.156.115,00	25.156.115,00	6.068.363,56	24,123	180.221,26	0,000	180.221,26	0,000	5.888.142,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.627.745,00	3.627.745,00	1.117.934,69	30,816	960.634,39	26,480	960.634,39	26,480	157.300,30
Despesas Correntes	3.627.745,00	3.627.745,00	1.117.934,69	30,816	960.634,39	26,480	960.634,39	26,480	157.300,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	26,480	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	391.560,00	391.560,00	207.291,00	52,940	27.369,49	6,990	27.369,49	6,990	179.921,51
Despesas Correntes	391.560,00	391.560,00	207.291,00	52,940	27.369,49	6,990	27.369,49	6,990	179.921,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	16.094.339,00	16.325.339,00	15.067.707,41	52,940	6.347.493,16	38,881	6.347.245,89	38,880	8.720.214,25
Despesas Correntes	16.094.339,00	16.325.339,00	15.067.707,41	92,296	6.347.493,16	38,881	6.347.245,89	38,880	8.720.214,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	38,881	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.543.551,00	2.414.991,00	2.362.990,02	97,847	0,00	0,000	0,00	0,000	2.362.990,02
Despesas Correntes	3.542.551,00	2.413.991,00	2.362.990,02	97,887	0,00	0,000	0,00	0,000	2.362.990,02
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	368.688.541,00	344.789.662,00	263.221.181,93	76,343	125.014.391,84	36,258	120.927.005,68	35,073	138.206.790,09

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	187.501.366,00	174.788.587,00	158.807.274,75	90,857	92.667.433,79	53,017	91.352.584,26	52,265	66.139.840,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 5 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025										
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	420.600.959,00	460.906.842,00	330.080.663,17	71,615	186.135.865,10	40,385	181.979.519,21	39,483	143.944.798,07	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.842.216,00	4.842.216,00	1.117.934,69	23,087	960.634,39	19,839	960.634,39	19,839	157.300,30	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.200.560,00	3.200.560,00	1.558.691,98	48,701	439.121,26	13,720	439.121,26	13,720	1.119.570,72	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	47.201.339,00	47.632.339,00	45.804.707,41	96,163	24.421.633,47	51,271	24.405.260,18	51,237	21.383.073,94	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	101.458.209,00	73.484.105,00	60.695.214,71	82,596	27.988.759,60	38,088	26.167.053,02	35,609	32.706.455,11	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	764.804.649,00	764.854.649,00	598.064.486,71	78,193	332.613.447,61	43,487	325.304.172,32	42,532	265.451.039,10	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO/2025 a JUNHO/2025 - Bimestre MAIO/2025 a JUNHO/2025

Pag 1 / 1

RREO - Anexo 13 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2024									
		No bimestre					Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EC 2026	EC 2027	EC 2028	EC 2029	EC 2030	EC 2031	EC 2032	EC 2033	EC 2034
Do Ente Federado, Exceto Estatais não Dependentes (I) = (I.1 + I.2)	6.908.558,30	12.720.000,00									
Contratadas (I.1)	6.908.558,30	12.720.000,00									
A contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	6.908.558,30	12.720.000,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.978.811.713,17	1.041.726.018,07									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	6.908.558,30	12.720.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,349	1,221									





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 1 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.567.056.032,00
Previsão Atualizada		2.567.056.032,00
Receitas Realizadas		1.172.764.860,63
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.567.056.032,00
Dotação Atualizada		2.567.056.032,00
Despesas Empenhadas		2.031.140.305,03
Despesas Liquidadas		1.019.822.370,90
Despesas Pagas		981.149.053,95
Superávit Orçamentário		152.942.489,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.031.140.305,03
Despesas Liquidadas		1.019.822.370,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 2 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		2.017.736.055,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.014.436.055,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.972.892.813,31		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		112.307.732,86		
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		131.365.389,86		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.645.029.087,64		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.709.829.829,44		
Despesas Previdenciárias Pagas		1.709.829.829,44		
Resultado Previdenciário		-1.578.464.439,58		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	139.958.891,29	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	142.176.062,91	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 3 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.882.210,38	0,00	36.584.243,24	4.297.967,14
Poder Executivo	40.381.463,75	0,00	36.083.758,57	4.297.705,18
Poder Legislativo	500.746,63	0,00	500.484,67	261,96
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.497.866,67	0,00	7.347.411,84	5.150.454,83
Poder Executivo	12.324.778,00	0,00	7.226.056,68	5.098.721,32
Poder Legislativo	173.088,67	0,00	121.355,16	51.733,51
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	53.380.077,05	0,00	43.931.655,08	9.448.421,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120.184.345,13	<18% / 25%>	19,07 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	180.750.423,35	70%	75,70 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	14.447.452,14	50%	51,05 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		42.094.228,91	233.469.044,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - JUNHO/2025

Pag 4 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercicio	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	330.688.795,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	164.147.157,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	166.541.638,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	267.150,00		132.850,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	206.865.785,21	15 %	32,82 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 28/07/2025 e hora de emissão 17:23



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610